



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XVI – Edição 3992 – Quarta-feira, 13 de Abril de 2011

Prefeitura implanta sistema de coleta de lixo automatizada

Ivo Gonçalves/PMPA

A partir de julho, a Capital passará a contar com o sistema de Coleta de Lixo Automatizada. O contrato com a empresa Cone Sul, vencedora da licitação para a prestação do serviço, foi assinado ontem, 12, pelo prefeito, em solenidade no Paço Municipal.

A estimativa é de que, em até 90 dias, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) passe a utilizar contêineres para a coleta de lixo domiciliar. Nesta primeira etapa da modernização, que ocorrerá numa área-piloto da cidade, cerca de 123 mil cidadãos serão beneficiados. A previsão é de que sejam instalados 1,1 mil contêineres para a coleta de lixo domiciliar em 11 bairros.

Para o prefeito, a implantação do novo sistema é mais um passo importante no sentido de reafirmar o compromisso junto aos porto-alegrenses com a qualificação dos serviços na Capital, que é um dos principais pilares da sua gestão frente à administração municipal. “Esta é mais uma iniciativa que busca modernizar nossa cidade, preservar os espaços públicos e tornar a capital de todos os gaúchos um lugar cada vez melhor para se viver”, salientou. O prefeito destacou ainda que a eficácia do sistema dependerá também da colaboração dos cidadãos. “Nós queremos continuar trabalhando para tornar nossa cidade mais limpa, mas é muito importante a participação popular para termos essa Porto Alegre cada vez melhor”, frisou.

Vantagens - As vantagens imediatas da containerização da coleta de lixo domiciliar na Capital, aos moldes do que é feito com sucesso em Caxias do Sul, Pelotas, Santa Maria e nas cidades uruguaias de Punta del Este e Montevideu, serão o desaparecimento quase total dos caminhões do lixo (ficam só quatro) no trânsito, o fim das ações de chuva, vento e animais nos sacos de lixo, que poderão ser dispostos nos contêineres a qualquer hora do dia ou da noite, e a diminuição da ação de catadores informais.

Os contêineres de dois tamanhos diferentes - 2,4 mil litros e 3,2 mil litros - ficarão distantes no máximo 100 metros um do outro e ficarão estacionados (75%) na via pública, ocupando o espaço semelhante ao de um automóvel pequeno. Apenas 300 contêineres precisarão ficar sobre calçadas, por falta de estacionamento em determinadas vias.

Área de abrangência - A área de implantação do projeto-piloto será limitada pelo Guaíba a oeste, pelo Arroio Dilúvio ao sul, pelas avenidas Silva Só, Goethe e Dr. Timóteo a leste e, a norte, por um contorno que da Dr. Timóteo irá pela Cristóvão Colombo até a Ramiro Barcelos e desta para a Voluntários da Pátria e Conceição, até a Mauá.



Em até 90 dias, o DMLU passará a utilizar contêineres para a coleta domiciliar

Projeto cria Secretaria Especial dos Direitos Animais

Ricardo Giusti/PMPA



Unidade móvel do projeto Bicho Amigo, uma das atribuições da nova secretaria

O prefeito e a primeira-dama entregam hoje, 13, à presidente da Câmara Municipal, o projeto de lei que cria a Secretaria Especial dos Direitos Animais (Seda). O encontro será às 11h, no Palácio Aloysio Filho.

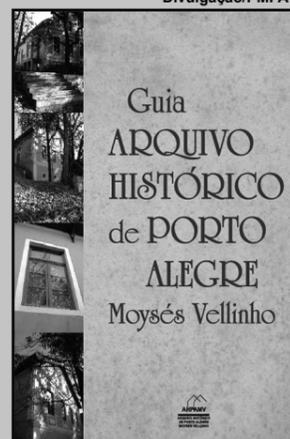
O objetivo da nova secretaria é estabelecer e executar políticas públicas destinadas à saúde, proteção, defesa e bem-estar animal. A nova pasta terá a incumbência de gerir as ações do Executivo voltadas aos animais, como o Projeto Bicho Amigo, que atua no controle reprodutivo de cães e gatos, o combate aos maus-tratos, o projeto Ressocializa, a educação ambiental e a campanha da guarda responsável.

O projeto de lei prevê, entre as competências da secretaria, a articulação e promoção de políticas para os animais, mediante interlocução com a sociedade civil, agências nacionais e internacionais e com o poder público.

Prefeitura abre concursos para arquivista e atuário

Divulgação/PMPA

A prefeitura recebe inscrições para os concursos públicos 468 - Arquivista e 469 - Atuário para provimento efetivo de cargos de seu quadro de pessoal e para a formação de cadastro de reserva. Os interessados deverão inscrever-se no endereço eletrônico oficial do Município de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, até 23 horas e 59 minutos de 24 de abril. As provas serão em datas, horários e locais a serem divulgados no Diário Oficial de Porto Alegre e na Internet, no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos. A íntegra do Edital 50/2011 está no painel físico da prefeitura, localizado em frente ao Edifício Intendente José Montauray - rua Siqueira Campos, 1300.



Provas serão em datas a serem divulgadas

Orquestra Villa-Lobos apresenta dois concertos nesta semana

A orquestra Villa-Lobos, formada por alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa-Lobos, realiza hoje, 13, às 16h, concerto na Escola Estadual Herbert de Souza, em Alvorada, dentro do projeto Agitação, da ONG Cataventus, que promove, uma vez por mês, atividades em escolas inscritas para participar. Além da participação no projeto Agitação, a orquestra comemora 19 anos na sexta-feira, 15, às 19h, na quadra da escola (avenida Santos Dias da Silva, sem número, Lomba do Pinheiro), com um concerto que contará com a presença de 160 convidados, entre professores, familiares e autoridades em educação.

Mais que Prosa com Cláudio Moreno e Luís Augusto Fischer

A 2ª edição do Mais que Prosa recebe amanhã, 14, dois mestres dos livros e das palavras: Cláudio Moreno e Luís Augusto Fischer. Eles vão falar sobre literatura, língua portuguesa e outros temas numa conversa às 18h30, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (av. Érico Veríssimo, 307). O evento é gratuito, com vagas limitadas. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 3289-8072 ou pelo e-mail cll@smc.prefpoa.com.br.

Prefeitura participa de seminário da Fifa em Belo Horizonte

A prefeitura, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 (Secopa) e do Gabinete de Comunicação Social (GCS), participa até amanhã, 14, em Belo Horizonte, do Seminário da Copa do Mundo da Fifa Brasil 2014. O secretário extraordinário da Copa integra o seminário hoje, 13, quando a Fifa tratará do Fan Fest, evento de apoio à Copa e destinado a animar torcedores que não conseguem lugar nos estádios. Individualmente, as 12 cidades sedes vão debater com a equipe do projeto Fifa Fun Fest assuntos mais detalhados de cada local e serão orientadas sobre as ações necessárias.

COMUNICADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE PORTO ALEGRE – DOPA-e

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal da Administração, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 11.029, de 3 de janeiro de 2011, comunica que, a partir de 02 de maio de 2011, entrará em vigor o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre – DOPA-e.

O DOPA-e substituirá de forma integral a versão impressa das publicações oficiais, sendo a última edição em papel do Diário Oficial de Porto Alegre publicada dia 29 de abril de 2011.

Ressaltamos que não haverá mais a publicação de matérias pagas, tais como extravios de notas fiscais/talões/livros, editais de convocação e outras.

O Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre será publicado na Internet, nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal.

A contar de 02 de maio de 2011, os conteúdos para publicação, os quais são de responsabilidade dos órgãos emissores, serão recebidos somente através do Sistema Dopa On-Line. Para o envio de conteúdos, os servidores que ainda não o fizeram, devem participar da oficina de capacitação para o Dopa Eletrônico. A solicitação para participar da oficina deve ser encaminhada através de ofício ao Gabinete da Secretária da SMA.

TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, Gerente do Dopa.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 17.010, de 29 de março de 2011.

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL) no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade da elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL) no Município de Porto Alegre,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho (GT) para elaboração do Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL) do Município de Porto Alegre, que tem por finalidade:

I – realizar o diagnóstico das ações de leitura, públicas e privadas, para o Município;

II – elaborar eixos temáticos de atuação, com inspiração no Plano Nacional do Livro e Leitura; e

III – realizar a construção democrática da redação oficial do PMLL, e submetê-la à aprovação da comunidade porto-alegrense, através de seminário, a ser realizado em 2011.

Art. 2º Fica o GT composto por 2 (dois) representantes de cada um dos seguintes Órgãos e entidades:

I – Secretaria Municipal de Cultura (SMC);

II – Secretaria Municipal de Educação (SMED);

III – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);

IV – Frente Parlamentar de Incentivo à Leitura (FPIL), da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA);

V – Organização Não Governamental Cirandar;

VI – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);

VII – Conselho Regional de Biblioteconomia da 10ª Região (CRB-10);

VIII – Associação de Escritores e Ilustradores de Literatura Infantil e Juvenil (AELIJ);

IX – Associação Gaúcha do Escritor (AGES);

1. X – Goethe-Institut Porto Alegre;

XI – Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL);

XII – Conselho Municipal de Cultura (CMC); e

XIII – Conselho Municipal de Educação (CME).

§ 1º A Coordenação do GT compete ao representante da SMC.

§ 2º Os integrantes do GT serão indicados pelos dirigentes dos Órgãos e entidades referidos nos incisos do “caput”, devendo ser designados por ato do Prefeito Municipal, e não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O GT deve apresentar a conclusão de seus trabalhos, através de relatório ao Gabinete do Prefeito (GP), no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 4º Integram este Decreto os seguintes anexos:

I – Anexo I - Guia para Diagnóstico do Livro e Leitura;

II – Anexo II - Modelo de questionário para o diagnóstico; e

III – Anexo III - Ficha de avaliação do PMLL.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de março de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sergius Gonzaga,
Secretário Municipal de Cultura.

Cleci Maria Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto nº 17.010.

Guia para Diagnóstico do Livro e Leitura

1) Seção de dados objetivos a serem pesquisados:

- 1.1. Nº de bibliotecas municipais;
- 1.2. Nº de bibliotecas escolares;
- 1.3. Nº de bibliotecas comunitárias;
- 1.4. Nº de livrarias;
- 1.5. Pontos de acesso ao livro: metrô, praças ou paradas de ônibus;
- 1.6. Pontos de cultura ou pontos de leitura existentes no Município;
- 1.7. Centros culturais com bibliotecas ou salas de leitura;
- 1.8. Ações de promoção da leitura de municipal: exemplos: composição de acervos através de programas de distribuição de livros e outros suportes ou portadores de textos, eventos, seminários, premiações, etc. (listar);
- 1.9. Ações de promoção da leitura de âmbito federal que beneficiem o Município (exemplos: composição de acervos por meio de programas de distribuição de livros e outros suportes ou portadores de textos, formação presencial de educadores, formação a distância, ações do Programa Mais Cultura, do Ministério da Cultura, etc.);
- 1.10. Existência de plano de ação e/ou adesão ao Plano de Desenvolvimento da Educação e respectivas ações na área de promoção da leitura no Município;
- 1.11. Formação de educadores mediadores de leitura (como acontece e público beneficiado);
- 1.12. Formação de educadores de escolas públicas (como acontece e público beneficiado);
- 1.13. Indicadores sociais e educacionais do Município: IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), taxa de alfabetismo funcional, nº de escolas, nº de escolas por habitantes, nº de professores por habitante, outros dados de desempenho escolar ou de desempenho na leitura e escrita (Escolas que tiveram melhores e piores resultados no IDEB).

2) Seção de itens qualitativos que trarão impressões e/ou opiniões dos entrevistados. Na(s) entrevista(s) realizada(s), procure sempre anotar o cargo ocupado pela pessoa e, caso ela não queira se identificar, ao menos faça uma referência à área em que ela trabalha. Você pode também explicitar que as opiniões proferidas serão mantidas em sigilo.

2.1 Resumo das impressões do entrevistado sobre a política voltada para a promoção da leitura ou do conjunto de ações e iniciativas públicas voltadas para essa área.

2.2. Relato e opinião sobre os problemas e dificuldades que afetam a implementação de ações, iniciativas e políticas públicas na área de promoção da leitura no Município.

2.3. Relato e opinião sobre os avanços na implementação de ações,

iniciativas e políticas públicas na área de promoção da leitura no Município.

2.4. Percepção do que deve ser urgente e necessário ser realizado para impulsionar a criação e implementação de um Plano Municipal do Livro e Leitura.

3) Instrumento de diagnóstico da situação das bibliotecas e demais espaços de leitura no Município.

ANEXO II ao Decreto nº 17.010

DIAGNÓSTICO SOBRE O LIVRO E A LEITURA NO MUNICÍPIO

Questionário

1) Identificação da Instituição:

1.1. Nome da instituição: _____

1.2. Caracterização do espaço:

- () Biblioteca () pública () comunitária () escolar
() Sala de leitura
() Biblioteca itinerante ou móvel
() Estação de acesso ao livro (ex.: pontos de venda ou empréstimo de livros em paradas de ônibus ou metrô)

2) Equipamentos existentes no espaço de leitura (marque um X nos parênteses caso o equipamento exista na biblioteca ou sala de leitura e escreva informações adicionais ao lado de cada item, como, por exemplo, a quantificação dos itens):

- () Computadores (quantos)
() Acesso à Internet
() Acervo de livros. Quantos?
() Acervo de outros suportes ou portadores de textos; revistas, jornais, periódicos, etc. Quais? Quantos?
() DVDs. Quantos?
() Jogos educativos. Quantos?
() Aparelho de TV
() Aparelho de DVD
() Aparelho de videocassete
() "Data show"
() Máquina fotográfica
() Murais – quantos e para qual utilidade
() Quadros de aviso
() Tipos de estantes (convencionais, pivotantes, expositores de livros. Quantas?

2.1. Sobre o acervo de livros (escreva ao lado de cada gênero a quantidade aproximada de livros existentes em seu acervo):

- () Literatura infantil () Infanto-juvenil () Juvenil () Cordel

2.2. Bibliotecas: podem ser definidas como espaços que reúnem diferentes acervos (obras de referência (dicionários, enciclopédias, bibliografias, Atlas, etc.), periódicos (revistas, jornais, etc.), pesquisa (livros para pesquisa escolar ou universitária – livros técnico-científicos), literatura (diferentes gêneros) e demais informações em multimeios (CDs, DVDs, jogos, etc.); enquanto Salas de leitura: são espaços que podem reunir diferentes acervos, mas cuja finalidade é, quase sempre, voltada para um tema específico.

- () Literatura de ficção para adultos () Livros didáticos () Enciclopédias
() Dicionários () Livros de não-ficção (ex: científicos, psicologia, religião, etc.) () outros. Que tipos? _____

2.3. Sobre o acervo de outros suportes de texto:

- () Jornais () Revistas () HQs (Histórias em quadrinhos)
() Mapas/Atlas/Globos () outros. Que tipos?

3) Condições de instalação:

A ventilação é: () adequada () inadequada

A iluminação é: () adequada () inadequada

A acústica é: () adequada () inadequada

As condições de higiene são: () adequadas () inadequadas

O tamanho do espaço é: () adequado () inadequado

4) Sobre a relação da biblioteca ou espaço de leitura com o público:

4.1. Qual a média de público mensal atendido?

Total () Crianças de 5 a 12 anos () Adolescentes de 13 a 17 anos () Adultos ()

4.2. Existe uma programação de eventos ou atividades na biblioteca ou espaço de leitura? Descreva essa programação em linhas gerais:

4.3. Quais as estratégias para a divulgação das atividades da biblioteca ou espaço de leitura?

4.4. Existe cadastro de usuários? () sim () não

Como estão organizados o cadastro e sistema de empréstimos (se houver)?

Explique as razões da não possibilidade de realização de empréstimos, se for o caso:

4.5. Como o público tem acesso ao acervo?

() consulta/escolha direta nas estantes () com recomendação de um/a educador/a () acompanhado do educador/a () acompanhado de um adulto () outro _____

4.6. Quais as principais demandas ou reivindicações dos usuários acerca de possíveis melhorias na biblioteca ou espaço de leitura?

4.7. Na sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar as condições atuais de funcionamento e relação com o público da biblioteca ou espaço de leitura?

4.8. Na sua opinião, há dificuldades enfrentadas pelo espaço de leitura/ biblioteca para ampliar a frequência de usuários? Caso a resposta seja positiva, quais seriam as dificuldades mais relevantes?

5) Gestão da Biblioteca ou Espaço de Leitura:

5.1. Quantas pessoas trabalham na Biblioteca ou Espaço de leitura?

5.2. Quais as funções dos profissionais que atuam na biblioteca ou espaço de leitura?

5.3. Qual o horário de funcionamento da biblioteca ou espaço de leitura?

5.4. De onde vem os recursos para manutenção da biblioteca ou espaço de leitura?

5.5. Como são adquiridos os acervos da biblioteca ou espaço de leitura?

() Com recursos próprios, advindos da venda de produtos, serviços, realização de campanhas e/ou outras atividades de geração de recursos

() Projetos apresentados para instituições apoiadoras do setor privado

() Projetos apresentados para instituições da cooperação internacional/ multilateral

() Acervos distribuídos por programas do Governo Federal

() Acervos distribuídos por programas do Governo Estadual

() Acervos distribuídos por programas do Governo Municipal

() Doações de educadores, usuários/as, funcionários e/ou comunidade do entorno

() Outros, quais? _____

5.6. Existe algum critério para aceitação de doações para o acervo?

() Não

() Sim. Quais? _____

5.7. Na sua opinião, o que pode ser feito para que a biblioteca ou espaço de leitura tenha melhores condições de gerenciamento?

ANEXO III ao Decreto nº

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PMLL

1) Sobre a formulação participativa do PMLL:

1.1. Mobilizamos os setores de Educação e Cultura do Município?

() Educação e Cultura

() Só a Educação se envolveu

() Só a Cultura se envolveu

() Outro setor assumiu. Qual? _____

1.2. Convidamos os representantes dos governos estadual e federal com atuação na cidade?

() sim

() não

1.3. O setor privado relacionado à economia do livro participou?

() sim

() em parte

() não

1.4. Foram chamados os representantes dos movimentos sociais de fomento à leitura?

() sim

() não

1.5. Participaram os educadores e mediadores de leitura em geral?

() sim

() em parte

() não

1.6. Todas as instituições e movimentos relacionados à leitura foram convidados a participar? Participaram?

- sim
 em parte
 não

1.7. Partimos de um documento prévio com finalidade e objetivos da criação do PMLL para iniciar os debates?

- sim
 não

1.8. Realizamos diversos encontros com a comunidade interessada a fim de constituir o grupo de trabalho do PMLL?

- sim
 não

1.9. Todos os segmentos relacionados à leitura tiveram direito à voz e voto nas reuniões do PMLL?

- sim
 em parte
 não

1.10. Podemos dizer que a formulação do plano foi realmente participativa?

- sim
 em parte
 não

2) Sobre os Diagnósticos e Informações necessários para formular o PMLL:

2.1. Buscamos informações sobre a leitura em nosso município em diagnósticos, pesquisas ou relatórios nacionais antes de elaborar o PMLL?

- sim
 não

2.2. Realizamos um diagnóstico do panorama de difusão do livro e da leitura no Município, antes da elaboração do PMLL?

- sim
 não

2.3. Como fizemos esse diagnóstico? Qual a metodologia utilizada? (Você pode marcar mais de uma opção)

- Aplicamos um questionário
 Fizemos observações nos locais
 Fizemos entrevistas
 Outros: _____

2.4. Que aspectos quantitativos levantamos nesse diagnóstico (consumo de livros pela população; indicadores de analfabetismo e escolaridade; indicadores da produção editorial e atividade econômica relacionada à cadeia produtiva do livro no município; número e situação das bibliotecas públicas, etc.)?

2.5. Que aspectos qualitativos levantamos nesse diagnóstico (entrevistas com leitores e não leitores para conhecer suas motivações, preferências, práticas e hábitos de consumo; levantamento das práticas e hábitos de leitura dos frequentadores das bibliotecas, pontos de difusão da leitura, escolas, livrarias, etc.)?

2.6. Ouvimos os parceiros e solicitamos que disponibilizassem as pesquisas específicas de suas áreas de atuação?

- sim
 não

2.7. Convidamos as universidades e os especialistas da cidade ou

região para contribuir nesse diagnóstico?

- sim
 não

2.8. Definimos as atribuições dos diversos responsáveis pelo diagnóstico, para não duplicar esforços?

- sim
 em parte
 não

2.9. Levamos em consideração os dados obtidos para a formulação do PMLL, principalmente quanto às metas a serem alcançadas?

- sim
 em parte
 não

3) Sobre a justificativa para criação do PMLL:

3.1. Elaboramos a justificativa de criação do PMLL com base nas dificuldades e/ou necessidades do Município, apontadas no diagnóstico?

- sim
 em parte
 não

3.2. Tivemos aprovação da justificativa pela instância designada pela Prefeitura?

- sim
 em parte
 não

4) Sobre os princípios norteadores na criação do PMLL:

4.1. Contemplamos todos os princípios norteadores do PNLL (práticas sociais; cidadania; diversidade cultural; construção de sentidos; o verbal e o não-verbal; tecnologias e informação; biblioteca como dinamismo cultural; literatura; EJA; necessidades especiais; meios educativos; respeito ao que já existe; políticas públicas; integração; autores locais e o mercado; cadeia produtiva)?

- sim
 em parte
 não

4.2. Acrescentamos ao PMLL princípios próprios, determinados pela especificidade do Município?

- sim
 em parte
 não

5) Sobre a criação de eixos temáticos para o PMLL:

5.1. Partimos da criação de eixos para sistematizar programas e ações a partir de áreas estratégicas de atuação?

- sim
 em parte
 não

5.2. Seguimos os eixos do PNLL (Eixo 1 – Democratização do acesso; Eixo 2 – Fomento à leitura e à formação de mediadores; Eixo 3 – Valorização da leitura e Comunicação; Eixo 4 – Apoio à criação e ao consumo de bens de leitura)?

- sim
 em parte
 não

5.3. Criamos nossos próprios eixos, determinados pela especificidade do Município? Eles atendem as nossas necessidades específicas?

- sim

em parte

não

5.3.1 Quais? _____

6) Sobre o estabelecimento dos objetivos do PMLL:

6.1. Estabelecemos um objetivo geral, a ser alcançado para cada um dos eixos de ação?

sim

em parte

não

6.2. Estabelecemos um objetivo específico, a ser alcançado para cada item de cada eixo temático?

sim

em parte

não

6.3. Verificamos se cada conjunto de objetivos específicos era capaz de contribuir para alcançar o objetivo geral correspondente?

sim

em parte

não

6.4. Elaboramos o objetivo geral e os específicos condizentes com o diagnóstico prévio de nossa realidade municipal?

sim

em parte

não

6.5. Elaboramos objetivos realistas segundo as possibilidades do nosso Município?

sim

em parte

não

6.6. Conseguimos atingir todos os objetivos propostos?

sim

em parte

não

6.7. O que não foi possível realizar nesse período de tempo (semestre, ano, biênio) e por quê?

6.8. Que objetivos foram adiados mas ainda podem ser realizados?

6.9. Surgiram novos objetivos depois da criação do PMLL?

sim

não

6.10. Será necessário definir novos objetivos a partir de agora?

sim

em parte

não

7) Sobre o estabelecimento de metas e/ou indicadores a alcançar com a implantação do PMLL:

7.1. Definimos da forma mais clara e detalhada possível o que pretendíamos alcançar e em que prazo isso deveria acontecer?

sim

em parte

não

7.2. Nossas metas foram condizentes com o diagnóstico prévio de nossa realidade municipal?

sim

em parte

não

7.3. Conseguimos atingir todas as metas propostas?

sim

em parte

não

7.4. O que não foi possível realizar nesse período de tempo (semestre, ano, biênio) e por quê?

7.5. Que metas foram adiadas e ainda podem ser alcançadas?

7.6. Surgiram novas metas depois da criação do PMLL?

sim

não

7.7. Será necessário definir novas metas a alcançar a partir de agora?

sim

não

8) Sobre a articulação das parcerias para viabilizar o PMLL:

8.1. Envolvemos na criação e implantação do PMLL o maior número possível de pessoas e entidades relacionadas ao livro e à leitura no Município?

sim

em parte

não

8.2. Escolhemos um coordenador do PMLL?

sim

não

8.3. (Em caso de resposta afirmativa) O coordenador articulou e envolveu adequadamente novos parceiros potenciais?

sim

em parte

não

8.4. Definimos o foco de atuação de cada parceiro no direcionamento das ações do PMLL?

sim

em parte

não

8.5. Definimos e atingimos indicadores de articulação para o PMLL (quanto a número e natureza dos parceiros envolvidos)?

sim

em parte

não

8.6. Criamos canais adequados de interlocução entre os parceiros (boletins, encontros regulares, listas de distribuição, fóruns, etc.)?

sim

em parte

não

8.7. As parcerias estabelecidas se consolidaram e produziram os resultados esperados?

sim

em parte

não

8.8. Os parceiros que iniciaram o PMLL permanecem envolvidos no processo de implantação das ações do Plano?

sim

em parte
 não

8.9. Foram (ou serão) incluídos novos parceiros depois de iniciado o processo?

sim
 não

9) Sobre a Gestão de Recursos para viabilizar as ações do PMLL:

9.1. Conseguimos prever uma ação coordenada e planejada dos recursos humanos, políticos e financeiros existentes para a execução do Plano?

sim
 em parte
 não

9.2. Conseguimos quantificar e categorizar todas as ações previstas no Plano?

sim
 em parte
 não

9.3. Relacionamos para cada ação o volume e a fonte dos recursos físicos, humanos e financeiros necessários para sua execução?

sim
 em parte
 não

9.4. Garantimos um volume de recursos no orçamento público municipal e a disponibilidade de meios físicos e de pessoal que garantiu a execução do Plano?

sim
 em parte
 não

9.5. Conseguimos identificar e buscar outras fontes de financiamento existentes em âmbito municipal, estadual, nacional e internacional no governo ou na sociedade civil?

sim
 em parte
 não

9.6. Conseguimos que tipo de recursos?

9.7. Mensuramos o investimento de recursos financeiros, físicos e humanos que cada parceiro pôde disponibilizar ao longo do tempo?

sim
 em parte
 não

9.8. Como cada parceiro contribuiu até agora?

9.9. Estabelecemos as responsabilidades e tarefas específicas de cada responsável por execução de ações no Plano?

sim
 em parte
 não

9.10. Eles cumpriram suas metas?

sim
 em parte
 não

9.11. Instituímos um sistema de monitoramento e avaliação das ações?

sim

não

9.12. Esse sistema está em vigor?

sim
 em parte
 não

9.13. As ações previstas foram implantadas?

sim
 em parte
 não

9.14. Estabelecemos uma rotina de comunicação dos resultados alcançados?

sim
 não

9.15. Já foram gerados relatórios de gerenciamento de recursos?

sim
 não

9.16. Criamos um conselho ou comissão de parceiros comprometidos com a execução do Plano, envolvendo Poder Público e o setor privado?

sim
 não

9.17. Esse conselho está atuante nesse momento?

sim
 não

9.18. Estabelecemos no âmbito desse conselho estratégias de levantamento de recursos?

sim
 não

9.19. Foram realmente levantados recursos através desse conselho?

sim
 em parte
 não

9.20. Demos a devida visibilidade às marcas dos financiadores do Plano?

sim
 em parte
 não

9.21. Incluímos o Plano e/ou os projetos e programas da área como categoria financiável em lei municipal de incentivo à cultura com base na renúncia fiscal sobre IPTU e ISS?

sim
 não

9.22. Criamos algum modelo de incentivo fiscal para apoiar as ações na área?

sim
 não

9.23. Elaboramos e aprovamos projetos no âmbito das leis federais e estaduais de incentivo à cultura com base na renúncia fiscal para possibilitar o patrocínio de empresas locais que declarem Imposto de Renda com base no lucro real, no caso federal, ou recolham ICMS, no caso estadual?

sim
 não

9.24. Já está em vigor e funcionando devidamente?

sim

não

9.25. Realizamos alguma campanha de doação voltada para pessoas físicas declarantes do IR?

sim
 não

9.26. Envolvermos os meios de comunicação para que divulgassem amplamente as ações e os apoiadores do Plano?

sim
 não

9.27. Estipulamos qual o melhor instrumento de gestão dos recursos para cada ação do Plano?

sim
 não

9.28. Esse instrumento tem sido aplicado?

sim
 não

9.29. Tem medido adequadamente as ações realizadas?

sim
 em parte
 não

9.30. Identificamos a existência de convênios para repasse de recursos públicos federais e/ou estaduais para entidades da sociedade?

sim
 não

9.31. O Município já se beneficiou de alguma dessas fontes de recursos?

sim
 em parte
 não

9.32. Estipulamos sistemas de monitoramento dos recursos acessíveis a todos os envolvidos e à população em geral, assegurando a transparência do processo?

sim
 em parte
 não

9.33. Já geramos relatórios nesse sentido e os demos a conhecer à comunidade?

sim
 não

9.34. Estamos elaborando relatórios periódicos de gestão que descrevem a execução orçamentária do Plano, as ações realizadas por cada entidade ou poder público e o número de meios físicos disponibilizado por cada parceiro?

sim
 em parte
 não

9.35. Esses relatórios têm demonstrado o bom andamento do Plano?

sim
 em parte
 não

9.36. Aprovamos os relatórios de gestão junto ao GT ou comissão do Plano para validar as ações da gestão?

sim
 em parte
 não

9.37. Esses relatórios estão adequados às metas pré-estabelecidas?

sim
 em parte
 não

10) Sobre a institucionalização do PMLL:

10.1. A Prefeitura já instituiu um órgão ou departamento responsável pela gestão do PMLL?

sim
 não
 isso está em andamento

10.2. Qual é esse órgão ou departamento?

10.3. Em caso de resposta afirmativa, esse órgão tem atuado adequadamente?

sim
 em parte
 não

10.4. A Prefeitura já elaborou uma agenda de debates nos bairros, escolas, comunidades e etc., para apresentar o conteúdo do PMLL e os mecanismos de execução, monitoramento e avaliação do Plano?

sim
 não
 Isso está em andamento

10.5. Já houve debates com a comunidade?

sim
 não
 isso está em andamento

10.6. Já foi convocada alguma audiência pública, se possível com envolvimento do Poder Legislativo, para proceder à revisão das metas, ações, responsáveis e prazos do Plano?

sim
 não
 isso está em andamento

10.7. Os resultados foram condizentes com as metas pré-estabelecidas?

sim
 em parte
 não

11) Sobre a elaboração das ações do PMLL:

11.1. Definimos de maneira realista as ações que precisavam ser realizadas para o cumprimento de cada objetivo específico do Plano?

sim
 em parte
 não

11.2. Essas ações estão sendo devidamente implantadas?

sim
 em parte
 não

11.3. Definimos o responsável direto e o apoio para cada ação de acordo com cada objetivo específico?

sim
 não

11.4. Os responsáveis estão coordenando devidamente as ações?

sim
 em parte
 não

- 11.5. Definimos o grau da governabilidade dos responsáveis pela realização das ações?
 sim
 em parte
 não
- 11.6. Quando à governabilidade, o responsável de cada ação está tendo a devida autonomia para coordenar as ações?
 sim
 em parte
 não
- 11.7. Estabelecemos um prazo realista para a realização de cada ação?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 11.8. Esse prazo tem sido cumprido devidamente?
 sim
 em parte
 não
- 11.9. As ações estão caminhando no prazo previsto?
 sim
 em parte
 não
- 11.10. Elaboramos um sistema de acompanhamento e monitoramento para realização das ações de acordo com seus respectivos prazos?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 11.11. Esse sistema está em funcionamento e gerando as informações necessárias?
 sim
 em parte
 não
- 11.12. Estamos divulgando, periodicamente, os índices com as performances de execução do Plano?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 11.13. Esses índices correspondem às metas pré-estabelecidas?
 sim
 em parte
 não
- 11.14. Essas metas têm sido alcançadas?
 sim
 em parte
 não
- 11.15. Foi elaborado um cronograma para cada ação do Plano?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 11.16. Esse cronograma tem sido cumprido adequadamente?
 sim
 em parte
 não
12. Sobre o Plano de Comunicação do PMLL:
- 12.1. Foram pensadas estratégias específicas de divulgação para cada uma das etapas do PMLL, do planejamento à execução?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 12.2. O plano de comunicação do PMLL considerou a necessidade de informar as instituições e entidades envolvidas e também estimular o envolvimento das pessoas que se interessam pela questão do livro e da leitura?
 sim
 não
- 12.3. Foi eficaz nessa intenção?
 sim
 em parte
 não
- 12.4. A pauta do PMLL foi inserida nos meios de comunicação dos parceiros e nos meios de divulgação utilizados rotineiramente pela administração municipal?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 12.5. Essa divulgação foi eficaz? Surtiu os efeitos desejados?
 sim
 em parte
 não
- 12.6. Foi criada alguma campanha de esclarecimento sobre as linhas gerais do Plano, dirigida para a população em geral?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 12.7. Atingiu os objetivos desejados?
 sim
 em parte
 não
- 12.8. Foi desenvolvida alguma campanha de divulgação do PMLL na imprensa, rádio e TV envolvendo personalidades conhecidas no Município?
 sim
 não
 isso está em andamento
- 12.9. Atingiu os objetivos desejados?
 sim
 em parte
 não
- 12.10. Mantivemos a imprensa local informada por meio de “releases” produzidos pela assessoria de imprensa da Prefeitura e/ou de parceiros?
 sim
 em parte
 não
- 12.11. O PMLL obteve a devida divulgação?
 sim
 em parte
 não
- 12.12. O Plano de comunicação do PMLL foi inserido no orçamento de comunicação da Prefeitura?
 sim
 não
 isso está em andamento

12.13. O Plano de comunicação do PMLL foi inserido no orçamento de comunicação da Câmara Municipal?

- sim
 não
 isso está em andamento

12.14. Foi criada alguma rubrica específica de comunicação do plano no orçamento do órgão gestor responsável pela sua execução?

- sim
 não
 isso está em andamento

12.15. Foi executada devidamente?

- sim
 em parte
 não

12.16. Buscamos apoio cultural junto às empresas privadas interessadas em investir em “marketing” cultural?

- sim
 não
 isso está em andamento

12.17. Conseguimos recursos desse tipo?

- sim
 não
 isso está em andamento

12.18. Buscamos estabelecer convênios com entidades financiadoras como Ministério da Cultura, Ministério da Educação, Ministério do Turismo, Unicef e Unesco, entre outras? Conseguimos estabelecer algum convênio desse tipo?

- sim
 em parte
 não

12.19. Articulamos alguma parceria com entidades que também promovem ações de incentivo à leitura e que realizam regularmente planos de comunicação, como as do Sistema S, sindicatos, entidades patronais e outros, para divulgar o PMLL?

- sim
 não
 isso está em andamento

12.20. Essas parcerias funcionaram?

- sim
 em parte
 não

13) Sobre a continuidade do PMLL:

13.1. Buscamos o envolvimento efetivo de lideranças da sociedade e dos servidores efetivos da administração pública, a fim de garantir a continuidade do Plano?

- sim
 em parte
 não

13.2. O público beneficiário das ações do plano esteve envolvido na sua formulação, execução, avaliação de suas etapas?

- sim
 em parte
 não

13.3. O PMLL se comprometeu efetivamente com obtenção de resultados efetivos, como a conquista de novos leitores?

- sim
 em parte

não

13.4. As autoridades envolvidas foram informadas sobre os avanços do Plano, ampliando o grau de comprometimento das diversas lideranças políticas, magistrados, lideranças sociais, formadores de opinião, etc.?

- sim
 em parte
 não

13.5. A articulação em torno do Plano envolveu autoridades governamentais, sociais e empresariais da cidade e região e, também, as de âmbito nacional e internacional, ampliando o espectro de apoiadores do Plano para além das circunstâncias locais?

- sim
 em parte
 não

14. Sobre a Avaliação do PMLL:

14.1. Criamos uma comissão de avaliação do PMLL?

- sim
 não
 isso está em andamento

14.2. Essa comissão definiu uma periodicidade para as avaliações do Plano?

- sim
 não
 isso está em andamento

14.3. A periodicidade escolhida (semestral, anual, bianual) foi suficiente para a avaliação do Plano?

- sim
 em parte
 não

14.4. Os instrumentos de avaliação foram adequados?

- sim
 em parte
 não

14.5. Os informantes para a avaliação do Plano foram devidamente ouvidos e são representativos das pessoas e entidades envolvidas com o universo do livro, leitura, literatura e bibliotecas no Município?

- sim
 não

14.6. A avaliação detectou aspectos que precisam ser revistos no PMLL?

- sim
 não

14.7. A avaliação contribuiu para o estabelecimento de novas metas para o PMLL?

- sim
 em parte
 não

14.8. A avaliação, nos moldes em que foi realizada, foi suficiente para o diagnóstico do andamento do processo de implantação do PMLL?

- sim
 em parte
 não

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a RODRIGO MONTEIRO DOS REIS, 434775/4, o Ato 1224, de 06/11/2010, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Supervisor de Campo/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/02/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 642, de 08/04/2011 (processo 001.004329.11.2).

CESSA, a pedido, em relação a ISABEL CRISTINA ALMADA OLIVEIRA, 876050/01, o Ato 356, de 26/05/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/02/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 643, de 08/04/2011 (processo 001.007033.11.7).

CESSA, a pedido, em relação a DOUGLAS COELHO RIBEIRO, 100842.0/01, o Ato 1223, de 06/11/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/03/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 644, de 08/04/2011 (processo 001.006404.11.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARGO EM COMISSÃO THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, gerente de projetos I, da Diretoria Geral, 10000008, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 56 de 05/04/2011 (processo 003.004298.08.0).

EXONERA CARGO EM COMISSÃO OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, seção jurídica I, da Coordenação Jurídica, 10310100, a contar de 01/04/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 58 de 05/04/2011 (processo 003.000748.05.6).

NOMEIA THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265, comissionada, para exercer o cargo em comissão da seção jurídica I, 10310100, da Coordenação Jurídica, a contar de 01/04/2011, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 57 de 05/04/2011 (processo 003.004298.08.0).

NOMEIA OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, comissionado, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria Geral, 10000008, a contar de 01/04/2011, com gratificação de incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 59 de 05/04/2011 (processo 003.00748.05.6).

EXONERA a pedido ANDERSON MATTJIE DA SILVA, 1018647/01, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 04/04/2011, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 61 de 07/04/2011 (processo 003.001339.11.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JANDIR ALVES MELLES, 24713.6, estatutário, Pedreiro, OP-4.05.04.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 59 e 60, da Lei 6310/88; CPF 21305960025, PASEP 10252045685, através do Ato 260, de 01/04/2011. (processo 009.003669.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 22/02/2011, VANDERLEI GASPAR LUIZ, 27425.5, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 21058377000, PASEP 10267104372, através do Ato 259, de 01/04/2011. (processo 009.000831.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 07/12/2010, CARLOS LUIZ DOS

SANTOS RODRIGUES, 10254.7, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7198,5/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: CPF 28792653049, PASEP 10682530430, através do Ato 262, de 01/04/2011. (processo 009.004520.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 14/12/2010, JAINER PINTO DOS SANTOS, 66051.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 23828951015, PASEP 10250160797, através do Ato 242, de 29/03/2011. (processo 009.004537.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JOSE RENATO DA COSTA NERI, 74073.4, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (69h 38min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único,

da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 21998876004, PASEP 10064070643, através do Ato 227, de 01/04/2011. (processo 009.003599.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 08/02/2011, MARIA HELENA MENDONÇA DIAS, 27052.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 10524/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 43849059049, PASEP 10121537118, através do Ato 237, de 01/04/2011. (processo 009.000634.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15/03/2011, ao(s) dependente(s) de SÉRGIO CARVALHO DE AGUIAR, 8302.4, falecido em 15/03/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C.09-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 14/09/1981, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALINE APARECIDA GONÇALVES, 7079.7, CPF 431.712.140-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 115/11; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do ex-servidor: 264155180-20, PASEP do ex-servidor: 10613408672, através do Ato 223, de 30/03/2011, (processo 009.001065.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JACY IOCKSCH, 73283.0, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 02 e 04, a contar de 01/11/2007, com base no artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 03/10/88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 05/12/07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Precedente Judicial 01196257255; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03. CPF 08895643020, PASEP 10025538958, através do Ato 272, de 08/04/2011. (processo 009.003846.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Es-**

tado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a formação do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro, indicando para a sua composição as seguintes entidades e seus respectivos membros: pelo Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, como titular Tânia Regina Neves de Paula, e como suplente Sérgio Luis de Oliveira Nunes; pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, como titular Maria Helena de Castilhos, e como suplente Mario Humberto Morocini de Azambuja Jr.; pela Secretaria Municipal de Educação, como titular Clarice Moraes, e como suplente Adriana Conceição Santos dos Santos; pela Secretaria Municipal de Saúde como titular Elaine de Oliveira Soares, e como suplente Margarida Maria Martimiano Ramos; pela Secretaria Municipal da Cultura como titular Pedro Rubens Ney Ferreira Vargas, e como suplente Tânia Regina Freitas; pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, como titular Patrícia Pinheiro, e como suplente Andreza Gonçalves Gomes; pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, como titular Adilce Ribeiro Rodrigues, e como suplente Alceu Machado; pela Secretaria Municipal da Fazenda, como titular Valdecir Farias Carneiro, e como suplente Carmem Lucia dos Santos Silva; pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, como titular Celso Camargo Prestes, e como suplente Tadeu Gomes de Oliveira; pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, como titular Cláudio Vitorio Lima Terracciniano, e como suplente Carmen Marta Dalla Vecchia; pela Procuradoria Geral do Município, como titular Cauê Vieira da Silva, e como suplente Tami Teixeira Aso; pelo Departamento Municipal de Habitação, como titular Andréia Regina de Paula dos Santos, e como suplente Cléia Teresinha da Silva Lucas; pelo Segmento Quilombola: Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal, como titular Gessi da Rosa Fontoura, e como suplente Alexandre Ribeiro; pelo Segmento Clubes Sociais: Associação Satélite Prontidão, como titular Nilo Alberto Feijó, e como suplente Nilo Alberto Felipe Feijó; pelo Segmento Juventude: Centro Assistencial Cultural Esportivo Mario Quintana, como titular Jorge Luis Garcia, e como suplente Palmor Vasconcelos Cardoso; pelo Segmento Universidade: Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista – IPA, como titular Virgínia Feix, e como suplente Silvia Regina Ramão; pelo Segmento Matriz Africana: Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo, como titular Áureo Dutra Rodrigues, e como suplente, Iná Valéria Dutra Rodrigues; pelo Segmento Comunicação: Sindicato dos Jornalistas Profissionais Estado do Rio Grande do Sul, como titular Jeanice Dias Ramos, e como suplente Vera Daisy Barcellos Costa; pelo Segmento Direito: Themis Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero, como titular Rosângela Santos, e como suplente Maria Guaneci Marques D'Avila; pelo Segmento Educação: Grupo Multiétnico Empreendedores Sociais, como titular Franquilina Marques Cardoso, e como suplente Maria Silveira Marques; pelo Segmento Comunitário: União de Negros pela Igualdade – UNEGRO, como titular Santa Ivo-nes Silveira Domingues, e como suplente Maura da Silva Rosa; pelo Segmento Carnaval: Associação das Entidades Recreativas,

Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul – AECPARS, como titular Victor Hugo Rodrigues Amaro, e como suplente Érico Leoti; pelo Segmento Saúde: Associação Clara Nunes, como titular Alexandre Gabriel Barbosa, e como suplente Clauber Fonseca da Silva; pelo Segmento Cultura: Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa – Mocambo, como titular Cláudio Rodrigues Espínola, e como suplente Maria Elaine Rodrigues Espínola; e pelo Segmento Gênero: Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul, como titular Vera Lúcia Goulart da Rosa, e como suplente Angelina Cali Jung, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 655, de 6 de dezembro de 2010, através da Portaria nº 098 de 13 de abril de 2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Conselheiro Tutelar PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Assembléia Geral Ordinária do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares e do 1.º Seminário para Conselheiros Tutelares da Região Norte, de 05/04/2011 a 08/04/2011, em Palmas - TO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 11/04/2011.(Processo 001.013441.11.6).

DESIGNA, CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855, Continuo, AC10503, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990, CONTÍNUO, AC10503, por motivo de férias de 14/03/2011 a 12/04/2011, através da Portaria 39, de 04/04/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 01/02/2011 a 31/01/2015, a HENRIQUE FONTANA JÚNIOR, 254554/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para exercer cargo público eletivo, como Deputado Federal, no Congresso Nacional, em Brasília/DF, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base nos artigos 76, inciso VIII, 141, inciso V, 142, 156, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, incisos I, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 159, de 28/03/2011, (processo 001.053564.03.0).

DESIGNA IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6, Enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005 (210152), 12004019, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 91885.7, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outro CC, de 07/02/2011 a 21/02/2011, através da Portaria 354 de 11/03/2011.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS,

DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para CARSON LUIZ SIEGA, 394352/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 05 a 17/05/2011, para participar do 1º Encontro Escocês de Capoeira Muzenza, a ser realizado na University of Aberdeen, King Street, Aberdeen/Escócia e do V Championnat Europeen Ouvert à Tous, a ser realizado em Ville de Drancy/Paris/França, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10, de 04/04/2011, (processo 001.010118.11.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MARCIO CARDOSO DA SILVEIRA, 808924/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 20/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 589, de 23/03/2011 (processo 001.005429.11.0).

CONVOCA, ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/03/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 592, de 24/03/2011 (processo 001.005383.11.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANTONIO CARLOS DE SOUZA PEREIRA, 333429/1, Marceneiro, OP10904, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120011, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha, AC10802, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 40, de 07/02/2011.

DESIGNA, LUCIA CARRION CARDOSO, 449821/1, Monitor, AS10806, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15700001, substituindo SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 322584/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 44, de 08/02/2011.

DESIGNA, CRISTIANE OLIVEIRA ROCHA, 467331/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo RO-

SILENE MAZZAROTTO, 333673/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 45, de 08/02/2011.

DESIGNA, FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15627001, substituindo VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 436498/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 16/12/2010 a 29/01/2011, através da Portaria 100, de 17/02/2011.

DESIGNA, CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 170050/2, Apontador, AC10304, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 283037/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 124, de 21/02/2011.

DESIGNA, ELIANE MARIA ANTONELLO, 526323/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ROSANA SILVA DA SILVA, 194119/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 131, de 22/02/2011.

DESIGNA, ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626016, substituindo ELAINE MARIA ROBASKI GREGORY, 179921/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 132, de 22/02/2011.

DESIGNA, ARIANE MARIA AMANTÉA FERREIRA, 260670/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 184709/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 137, de 22/02/2011.

DESIGNA, ELISABETE MARIA SCHIFINO, 232509/1, Pro-

fessor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo CÉLIA MARIA TREVISAN TEIXEIRA, 788123/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 138, de 22/02/2011.

DESIGNA, ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo ELISABETE MARIA SCHIFFINO, 232509/1, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 139, de 22/02/2011.

DESIGNA, MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 140, de 22/02/2011.

DESIGNA, MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 232042/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo VARLEI DE SOUZA NOVAES, 90065/3, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 142, de 22/02/2011.

DESIGNA, DANIEL CORREABITENCOURT, 1028065/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626020, substituindo MARIA LUIZA PRATES DE SANT'ANNA, 179805/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 17/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 143, de 22/02/2011.

DESIGNA, VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 261728/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Muni-

pal de Educação, 15626040, substituindo CARMEN SUSANA RODRIGUES, 192809/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 153, de 24/02/2011.

DESIGNA, ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALIBIO, 400790/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626035, substituindo MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 166732/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 165, de 24/02/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de Licença Prêmio de 06/04/2011 a 20/04/2011, através da Portaria 80, de 05/04/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.000869.11.2, apurados os fatos, inexistente responsabilidade de servidores do Departamento de Esgotos Pluviais, Portaria 39 de 08/04/2011.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, comissionado, Diretoria Geral, 10000008, para participar da 8ª Edição do Fórum de TI & Utilities, no período de 31/03/2011 a 04/04/2011, em Natal - RN, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 625 de 31/03/2011 (processo 003.000751.11.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI TAREFAS, em caráter experimental, a NEVERIANO DE SOUZA, 742688, operário, AC20402, da Divisão de Instalações, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC20302, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar e encerar assoalhos, as quais deverão ser executadas na equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, no período de 28/03/2011 a 27/05/2011, em conformidade com os artigos 57, parágrafo 4º e 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 640 de 06/04/2011 (processo 000.002105.10.1).

ATRIBUI TAREFAS, em caráter experimental, a LINDAIR VITORINO DA SILVA, 711000, operário especializado, OB20502, da Divisão de Instalações, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC20302, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: lavar e encerar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, as quais deverão ser executadas no setor de corte, da Divisão de Instalações, no período de 28/03/2011 a 27/05/2011, em conformidade com os artigos 57, parágrafo 4º e 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 639 de 06/04/2011 (processo 000.002153.10.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/04/2011, da Portaria 188 de 02/03/2005 que concedeu a OMAR AQUILES CAFRONE, 731319, comissionado, da Diretoria Geral, 10000008, a verba de representação de procurador, através de Portaria 636 de 06/04/2011 (processo 003.000748.05.6).

CONVOCA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, a contar de 01/04/2011, bióloga, ES207NS, da Divisão de Tratamento, para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 654 de 11/04/2011 (processo 003.001345.11.7).

MODIFICA a Portaria 434 de 22/02/2011 que designou ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, AA20406, da Central de Licitações e Contratos, para responder pelo cargo em comissão da seção jurídica I da Coordenação Jurídica, 10310100, e pelo cargo em comissão de gerente de projetos I da Diretoria Geral, 10000008, em substituição a OMAR AQUILES CAFRONE, 731319, quanto aos períodos que passam de 21/03/2011 a 09/04/2011 para 21/03/2011 a 31/03/2011 e de 01/04/2011 a 09/04/2011, por férias, respectivamente, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 633 de 05/04/2011 (processo 003.000748.05.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048954.10.1 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por EVERTON JAQUET, 231700/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido no período de 02/11/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.006157.11.4 - DEFERE o pedido de concessão do valor correspondente a 25 vales-alimentação, a contar de 01/01/2011, a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 993351/1, Motorista, OP11504, lotado na BASE NAVEGANTES, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente, com base no artigo 2º da Lei nº 7532, de 25/10/1994.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006978.11.8 - DEFERE o pedido apresentado por JORGE LUIZ COSTA LIMA, 219920/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 10) dos dias 14, 16, 18 e 20/12/2010, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001164.11.2 - Defere, em 11/04/2011, a redução de carga horária da servidor, REGINALDO SANTOS FLORES, 712593, operário especializado, para cursar disciplinas obrigatórias do curso de Educação Física da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 10/03/2011 a 18/07/2011, no limite máximo de 04 (quatro) horas semanais, conforme parecer 087/2011, com base nos artigos 90 e 91 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003350.10.0 – Defere em 31/03/2011, em relação à AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 235122, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1453 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Metodista de Assistência Social e Educacional; 08/03/1982 a 31/03/1984;

Alvorada Prefeitura: 03/05/1984 a 01/07/1985;

Cachoeirinha Prefeitura Municipal: 23/05/1988 a 27/02/1989.

Processo 009.000118.11.7 - Indefere em 05/04/2011, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CELESTINO MOISES SIMÕES PEREIRA, 200843, operário inativo da Secretaria Municipal de Administração, por falta de documento hábil.

Processo 001.035003.02.2 - Modifica em 31/03/2011, a averbação efetuada anteriormente como de tempo público e publicada em Diário Oficial 1832, de 30/07/2002, em relação à AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 235122, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, excluindo os períodos prestados às Prefeituras de Alvorada e Cachoeirinha, bem como o total de dias averbados ao Regime Próprio de Previdência Social para 207, e não como constou.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 5/2011

Institui o procedimento administrativo de aplicação da penalidade de suspensão nos modais do transporte público do Município de Porto Alegre.

CONSIDERANDO que o transporte público de passageiros se insere entre os serviços essenciais a serem disponibilizados à população porto-alegrense;

CONSIDERANDO ser encargo do Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT e da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, efetuar a regulamentação, o controle e a fiscalização do serviço de transporte público;

CONSIDERANDO que os modais de transporte público possuem regulamentação própria, nas quais há expressa previsão para a aplicação da penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO ser necessário estabelecer procedimentos acerca da aplicação e do cumprimento da penalidade de suspensão, de modo a orientar os transportadores e os agentes da autoridade de transporte.

RESOLVE

Art. 1) Nos casos em que a legislação que regulamenta o transporte público no Município de Porto Alegre, em todos os seus modais, prever a aplicação da penalidade de suspensão dos serviços - seja em relação à permissão, à autorização, ao prefixo, ao titular da outorga ou ao condutor - a efetiva aplicação da sanção observará os procedimentos administrativos apresentados pela presente resolução.

Art. 2) São hipóteses de aplicação da penalidade de suspensão:

I – As condutas descritas nos incisos I, II, VII, VIII, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, do artigo 115, e incisos I a VIII do artigo 116, do Decreto 14499, de 15 de março de 2004.

II – As condutas descritas no artigo 67 do Decreto 8229, de 11 de julho de 1983.

III – Outras condutas para as quais a legislação municipal, atual ou futuramente, preveja a aplicação da sanção.

Art. 3) No modal Transporte Seletivo por Lotação será observado o procedimento descrito nos artigos 68 e 69 do Decreto 8229, de 11 de julho de 1983, de modo que verificada a ocorrência de hipótese descrita no artigo 67 do mesmo diploma, adotar-se-á, inicialmente, o seguinte procedimento:

I – Vencido o prazo de recurso em relação à autuação ou, tendo sido apresentado recurso, restando este indeferido, será instaurado processo administrativo para a aplicação da penalidade, facultado ao permissionário apresentar pedido de reconsideração da decisão, dentro de 15 (quinze) dias, contados do ato de notificação.

II - Negado o pedido, caberá recurso ao Prefeito Municipal, em instância final, dentro de 15 (quinze) dias, contados do ato de notificação.

Art. 4) Nos demais modais de transporte à exceção do Seletivo por Lotação, vencido o prazo de recurso em relação à autuação ou, tendo sido apresentado recurso, restando este indeferido, será instaurado processo administrativo para a aplicação da penalidade.

Art. 5) Instaurado o processo de aplicação da penalidade de suspensão, em qualquer um dos modais de transporte público, será expedida convocação ao permissionário, autoritário, arrendatário ou condutor, conforme o caso, documento este que será entregue na residência do destinatário mediante Aviso de Recebimento da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou, ainda, quando de seu comparecimento pessoal à EPTC.

§1º O ato de comunicação descrito no caput terá por objetivo informar ao destinatário a data e o horário nos quais deverá comparecer na Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC e iniciar o cumprimento da penalidade.

§2º Na hipótese de, após três tentativas, não ser exitosa a entrega da convocação, será efetuada a publicação do teor do documento no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, perfectibilizando o ato de comunicação.

§3º O não atendimento à convocação referida no caput do presente artigo ensejará o bloqueio dos serviços do prefixo e, conforme o caso, do condutor, até o cumprimento integral da penalidade.

Art. 6) A penalidade de suspensão será aplicada mediante a adoção de uma ou mais das seguintes medidas administrativas:

I - Recolhimento do veículo ao pátio da Empresa Pública de Transporte e Circulação ou a outro local para tanto designado pelo órgão gestor.

II – Recolhimento do alvará de tráfego do prefixo.

III - Recolhimento da Identidade de Condutor do Transporte Público.

§1º O prazo de suspensão será contado de forma corrida, hora a hora, a partir da ocasião em que se der a entrega do veículo ou do documento à Empresa Pública de Transporte e Circulação.

§2º Para fins de aplicação da penalidade objeto da presente resolução, os prazos de suspensão eventualmente apontados no formato “dias” nas demais legislações que versam sobre o transporte público serão contados na forma do parágrafo anterior, de modo que cada dia previsto como penalidade corresponderá ao intervalo de vinte e quatro horas de efetiva suspensão.

§3º No ato de entrega do alvará de tráfego, da Identidade de Condutor do Transporte Público ou do veículo, será expedido o respectivo termo de recolhimento.

§4º Salvo futura regulamentação específica, não serão cobrados valores referentes à estadia dos veículos no pátio da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

§5º Mostrando-se necessário, para a aplicação das medidas administrativas referidas na presente resolução, o guinchamento do veículo ou a adoção de outros procedimentos sobre os quais incidam despesas, correrão estas integralmente por conta do penalizado.

§6º Na hipótese das despesas referidas no §5º do presente artigo serem custeadas, inicialmente, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, será promovida a devida cobrança administrativa ou judicial.

Art. 7) A liberação dos veículos ou dos documentos recolhidos será efetuada de segunda a sexta-feira, das 8h30min à 17h, na Coordenação da Operação de Transporte, exclusivamente ao titular, qual seja, o permissionário, autoritário ou arrendatário, em se tratando da retirada de veículo e Alvará de Tráfego, ou ao condutor, em relação à ICTP.

Art. 8) A ausência de atendimento à convocação para cumprimento da penalidade caracteriza a mora do autuado, ensejando a aplicação, cumulativa ou não, das respectivas penalidades previstas na legislação municipal, quais sejam, exemplificativamente:

I – Na hipótese de atraso para o início do cumprimento da penalidade:

a) Artigo 114, XII (desobedecer às ordens, determinações ou convocações da SMT/EPTC), tratando-se do Modal Táxi.

b) Artigo 63, “v”, do Decreto 8229/1983 (desobedecer às ordens e regulamentos da SMT), tratando-se do Modal Seletivo por Lotação.

II – Na hipótese de o prefixo ou condutor ser flagrado operando:

a) Artigo 116, II, do Decreto 14499/2004 (utilizar o veículo para transporte individual de passageiros por táxi, quando a permissão estiver suspensa em decorrência de penalidade imposta), tratando-se do Modal Táxi.

b) Artigo 67, “d”, do Decreto 8229/1983 (descumprir as disposições do termo de permissão), tratando-se do Modal Seletivo por Lotação.

Parágrafo único. A aplicação das penalidades previstas no caput e nos incisos do presente artigo, lavradas em número igual ao de convocações expedidas e não cumpridas, não afasta o dever de cumprimento da penalidade de suspensão.

Art. 9) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 51

PROCESSO SELETIVO 01/2011 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM REGIME TEMPORÁRIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO MÉDICO – PEDIATRA E GINECOLOGISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em virtude da decisão contida no Processo Judicial 001/1.11.0073936-0, torna pública a convocação da candidata MARIA ELENICE BECHER, Técnico em Enfermagem, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920 – a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 7, do Edital 14, de 10/02/2011, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Carteira Profissional (CRM, para Médicos; COREN, para Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem);
- Comprovante da especialização da área médica (Ginecologia ou Pediatria, necessário apenas para Médicos);
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;

g) Duas fotos 3x4;
 h) Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir).
 O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função. A contratação da candidata, até decisão judicial final, fica sub judice.
 Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO/PGM 130/2011,
 DE 31 DE MARÇO DE 2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, o COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado - MARES, para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária – GRFPO, no exercício de 2011.

Art. 1º. A meta Anual de Resultados (MARES) relativa à Arrecadação Fazendária, de que trata o § 9º do artigo 2º do Decreto nº 15.437/06, para o exercício de 2011, é a que segue:

Arrecadação Média 2007a 2010 em UFM (1)	Meta de Arrecadação para 2011 em UFM	MARES em UFM	MARES em R\$ (2)
467.614.731,68	524.060.277,53	56.445.545,85	147.029.357,83

(1) Conforme o disposto no § 6º do artigo 2º do Decreto nº. 15.437/06, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, devem ser estabelecidas metas de incremento de arrecadação tributária em relação à média de arrecadação efetiva em Unidades Financeiras Municipais – UFM dos anos de 2007 a 2010.

(2) Representa o montante anual, em reais, de incremento de arrecadação estimado, em relação à arrecadação média de 2007 a 2010 corrigida pela variação da UFM.

Art. 2º. Os indicadores de desempenho de rotinas de processos da SMF, do GPO e da PGM, com as respectivas metas estipuladas a que se refere o disposto no § 1º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, são os constantes do anexo 1.

Art. 3º. Para efeito do disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MARES, no exercício de 2011, será composto de:
 I. 80% referentes às metas de incremento de arrecadação fazendária estipuladas no art. 1º desta Portaria;
 II. 20% referentes às metas de desempenho das rotinas de processo da SMF, do GPO e da PGM, definidas no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º. O percentual de 20% das metas de desempenho de rotinas de que trata o inciso II do art. 3º desdobra-se, equitativamente, entre os indicadores constantes do anexo único desta Portaria quando mensurados no quadrimestre.

§1º Na ausência de processo(s) em determinado quadrimestre, impossibilitando a mensuração do(s) respectivo(s) indicador(es), os pesos serão redistribuídos proporcionalmente entre os indicadores mensurados nas áreas da SMF, do GPO e da PGM.

§2º Havendo superação da meta no(s) indicador(es) de desempenho de processos medidos cumulativamente nos quadrimestres, quando indicado na descrição, a parcela excedente será computada para o alcance da meta do quadrimestre seguinte.

Art. 5º. No encerramento de cada quadrimestre, os Gestores da SMF e do GPO e os Procuradores-Gerais Adjuntos da PGM ficam responsáveis pela apresentação dos relatórios de resultado contendo o(s) indicador(es) de desempenho de suas áreas.

Art. 6º. Os relatórios da GRFPO com os resultados quadrimestrais do GPO e da PGM serão validados pela Coordenação-Geral do GPO e pelo Procurador-Geral, respectivamente, e, posteriormente, consolidados na SMF para apuração final.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retro-

ativos a 1º de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.
ILMO JOSÉ WILGES, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

**ANEXO ÚNICO
 PORTARIA CONJUNTA SMF/GPO/PGM - 130/2011, DE 31 DE MARÇO DE 2011
 PROCESSO Nº 001.002015.07.2**

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Célula de Gestão Tributária – CGT		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
1. Quantidade de revisões fiscais realizadas (TIS/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 18 2º quadrimestre: 54, acumulado. 3º quadrimestre: 90, acumulado.
2. Prazo de Resposta dos Processos na UCO/CGT	Quadrimestral	1º quadrimestre: prazo médio de 60 dias e percentil 80 = 75 dias 2º quadrimestre: prazo médio de 60 dias e percentil 80 = 75 dias 3º quadrimestre: prazo médio de 60 dias e percentil 80 = 75 dias
3. Percentual de confiabilidade das guias estimadas de ITBI (TIT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 97% 2º quadrimestre: 97% 3º quadrimestre: 97%
4. Prazo de Permanência dos Processos na TIP/CGT	Quadrimestral	1º quadrimestre: 110 dias 2º quadrimestre: 100 dias 3º quadrimestre: 90 dias
5. Estoque de Processos no TIP/CGT	Quadrimestral	1º quadrimestre: 2.200 processos 2º quadrimestre: 1.900 processos 3º quadrimestre: 1.600 processos
6. Prazo de Resposta dos Processos na UAI/CGF	Quadrimestral	1º quadrimestre: Prazo médio de 80 dias e percentil 75 = 120 dias 2º quadrimestre: Prazo médio de 70 dias e percentil 75 = 110 dias 3º quadrimestre: Prazo médio de 60 dias e percentil 75 = 100 dias
7. Quantidade de Cobranças Realizadas (UAR/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 9.265 2º quadrimestre: 23.460, acumulado 3º quadrimestre: 38.000, acumulado
8. Índice do Resultado de Cobrança de Dívida Ativa de ISSQN, IPTU e TCL (UAR/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 0,12 2º quadrimestre: 0,12 3º quadrimestre: 0,12
9. Prazo de Execução Fiscal de IPTU/TCL ISSQN-TP e ISSQN-RB (UAR/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: média de 18 dias e percentil 80 = 27 2º quadrimestre: média de 18 dias e percentil 80 = 27 3º quadrimestre: média de 18 dias e percentil 80 = 27
10. Percentual analisado do Valor Adicionado Total das empresas de categoria geral (TCT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 95%
11. Percentual do Valor adicionado recuperado de omissos (TCT/CGT)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 85%

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Área de Administração – ADM		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p>12. Capacitação em Cultura Organizacional na SMF: Ação 1: Contratar empresa para elaboração do projeto básico: Etapa 1: Contratação de empresa para realização de projeto básico que contemple programa de capacitação “in company” voltado à cultura organizacional. Etapa 2: Preparar o processo de licitação. Ação 2: Contratar empresa que irá realizar a capacitação: Etapa 1: Licitação Ação 3: Promover capacitação Etapa 1: Promover a realização do treinamento</p>	Quadrimestral	<p>Processo de contratação:</p> <p>1º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 1) 2º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 2) 3º quadrimestre: 100% Ação 2: (Etapa 1) Ação 3: (Etapa 1)</p>
<p>13. Capacitação Intra Células da SMF: Ação 1: Promover a capacitação Etapa 1: Elaborar o plano de treinamento com os gestores Etapa 2: Compilar os dados e o cronograma de realização Etapa 3: Divulgação Etapa 4: Realizar o treinamento</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 1 e 2) 2º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 3) 3º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 4)</p>
<p>14. Capacitação Entre Células da SMF: Ação 1: Promover a capacitação Etapa 1: Elaborar o plano de treinamento com os gestores Etapa 2: Compilar os dados e o cronograma de realização Etapa 3: Divulgação Etapa 4: Realizar o treinamento</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 1 e 2) 2º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 3) 3º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 4)</p>
<p>15. Planejamento das despesas com materiais, serviços e capacitação para 2012: Ação 1: Realizar o planejamento Etapa 1: Solicitar às áreas o planejamento de suas demandas de serviço e material Etapa 2: Compilar os dados Etapa 3: Realizar pesquisa de mercado Etapa 4: Submeter à apreciação do GS – conclusão do Plano Etapa 5: Inserir os itens aprovados no orçamento para 2012</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 1) 2º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 2) 3º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 3, 4 e 5)</p>
<p>16. Mapeamento das competências da SMF: Ação 1: Elaboração do projeto Etapa 1: Pesquisar e fazer levantamento de empresas no mercado Etapa 2: Elaborar projeto Etapa 3: Submeter ao GS para avaliação Ação 2: Contratar Empresa Etapa 1: Solicitar Orçamento para 2012 Etapa 2: Realizar PB para licitação</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: Zero Sem Ação 2º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 1) 3º quadrimestre: 100% Ação 1 (Etapa 2 e 3) Ação 2 (Etapa 1 e 2)</p>

<p>17. Quantidade de inspeções de Auditorias realizadas na totalidade dos órgãos do Município. Ação 1: 10 Inspeções no 1º Quadrimestre Etapa 1: 06 Secretarias Etapa 2: 04 - Autarquia e Empresas Ação 2: 12 Inspeções no 2º Quadrimestre Etapa 1: 08 - Autarquias, Fundação e CMPA Etapa 2: 04 Secretarias Ação 3: 10 Inspeções no 3º Quadrimestre Etapa 1: 09 Secretarias Etapa 2: 01 Autarquia</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: 10 Inspeções 2º quadrimestre: 12 Inspeções 3º quadrimestre: 10 Inspeções</p>
<p>18. Quantidade de inspeções de Auditorias operacionais realizadas. Ação 1: 1ª Auditoria no 2º Quadrimestre Etapa 1: Ação do Programa Mais Recursos, Mais Serviços Ação 2: 2ª Auditoria no 3º Quadrimestre Etapa 1: Ação do Programa A Receita é Saúde Ação 3: 3ª Auditoria no 3º Quadrimestre Etapa 1: Ação no Programa Gestão Total</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: Zero 2º quadrimestre: 1 Inspeção 3º quadrimestre: 2 Inspeções</p>
<p>19. Prazo de Resposta ao Órgão Auditado Ação 1: Prazo Máximo para Análise da Resposta do Órgão Auditado ao Relatório de Auditoria: Nº dias: 20 dias úteis</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: 20 dias úteis 2º quadrimestre: 20 dias úteis 3º quadrimestre: 20 dias úteis</p>
<p>20. Prazo Relatório Final de Auditoria Ação 1: Prazo Máximo para Emissão de Relatório Final de Auditoria: Nº de dias: 30 dias úteis</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: 30 dias úteis 2º quadrimestre: 30 dias úteis 3º quadrimestre: 30 dias úteis</p>
<p>21. Emissão dos Relatórios do Acompanhamento do cronograma de execução das obras da Copa do Mundo 2014, contendo sugestões de providências técnicas e/ou administrativas em caso de atrasos na execução. Ação 1: 1 Inspeção 1º Quadrimestre Etapa 1: Emissão do 1º Relatório Ação 2: 1 Inspeção 2º Quadrimestre Etapa 1: Emissão do 2º Relatório Ação 3: 1 Inspeção 3º Quadrimestre Etapa 1: Emissão do 3º Relatório</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: 1º Relatório 2º quadrimestre: 2º Relatório 3º quadrimestre: 3º Relatório</p>

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Área de Auditoria Geral		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Assessoria Especial de Imóveis – AEI		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p>22. Percentual de processos instruídos do trecho 1 – Av. TRONCO – Mobilidade</p>	Quadrimestral	<p>1º quadrimestre: Zero 2º quadrimestre: 50% 3º quadrimestre: 100%</p>

23. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – Av. TRONCO – Habitação	Quadrimestral	1º quadrimestre: 10% 2º quadrimestre: 85% 3º quadrimestre: 100%
24. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – PISA	Quadrimestral	1º quadrimestre: 30% 2º quadrimestre: 70% 3º quadrimestre: 100%
25. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – CANAL DE DRENAGEM TUNEL VERDE	Quadrimestral	1º quadrimestre: Zero 2º quadrimestre: 100% 3º quadrimestre: Zero
26. Quantidade de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – ALPHAVILLE	Quadrimestral	1º quadrimestre: 30% 2º quadrimestre: 80% 3º quadrimestre: 100%
27. Percentual de imóveis (matrículas) negociados para desapropriação – SMS	Quadrimestral	1º quadrimestre: 30% 2º quadrimestre: 70% 3º quadrimestre: 100%
28. Revisão de fluxos e rotinas internas da AEI Ação 1: Revisar rotinas internas e externas Ação 2: Criação e distribuição do manual de procedimentos	Quadrimestral	1º quadrimestre: 100% (Ação 1) 2º quadrimestre: 100% (Ação 2) 3º quadrimestre: Zero
29. Criação do novo sistema informatizado de gestão de processos da AEI Ação 1: Desenvolvimento e aplicação do projeto piloto Ação 2: Implantação do sistema	Quadrimestral	1º quadrimestre: Zero 2º quadrimestre: 100% (Ação 1) 3º quadrimestre: 100% (Ação 2)

30. Cursos de capacitação e treinamento para todo o pessoal ingressante na Loja da SMF Ação 1: Elaborar projeto e planos de aula Etapa 1: Elaborar projeto Etapa 2: Selecionar instrutores Etapa 3: Elaborar plano de aula Etapa 4: Aprovação pelo Gabinete SMF Etapa 5: Acompanhar aprovação pelo Gabinete SMF Etapa 6: Encaminhar para aprovação pela EGP/SMA Etapa 7: Acompanhar encaminhamento para EGP/SMA Etapa 8: Aprovação pela EGP Etapa 9: Acompanhar aprovação pela EGP/SMA Ação 2: Executar Curso Etapa 1: Realizar módulos 1 e 2	Quadrimestral	1º quadrimestre: 100% (Ação 1 – Etapas 1 a 3, 5, 7 e 9) 2º quadrimestre: 50% (Ação 2 – Etapa 1 – Módulo 1) 3º quadrimestre: 100% (Ação 2 – Etapa 1 – Módulo 2)
31. Índice de satisfação do atendimento aos contribuintes da Loja da SMF: Percentual de manifestações com conceitos Ótimo e Bom	Quadrimestral	1º quadrimestre: 88% 2º quadrimestre: 88% 3º quadrimestre: 89%
32. Índice de atendimento virtual comparado ao atendimento presencial (Razão entre atendimento virtual e presencial)	Quadrimestral	Igual ou maior do que 30%
33. Tempo médio de espera para atendimento no Grupo Especializado	Quadrimestral	10 minutos
34. Amostragem da avaliação de satisfação em relação aos atendimentos efetuados (percentual de manifestações comparado à quantidade de atendimentos)	Quadrimestral	1º quadrimestre: 18% 2º quadrimestre: 19% 3º quadrimestre: 20%

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF

Área de Patrimônio

Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
35. Quantidade de editais publicados para permissão de uso em próprios municipais para comércio.	Quadrimestral	1º quadrimestre = 1 publicação 2º quadrimestre = 1 publicação 3º quadrimestre = 1 publicação
36. Quantidade de editais publicados para alienação de imóveis próprios municipais.	Quadrimestral	1º quadrimestre = 1 publicação 2º quadrimestre = 1 publicação 3º quadrimestre = 1 publicação

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF

Área de Atendimento – ATM

Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
-----------	---------------	-----------------

<p>37. Publicação de Instrução Normativa para permissão de uso de imóveis ocupados Ação 1: Publicar Instrução Normativa para permissão de uso de imóveis ocupados. Etapa 1: Levantar normas existentes. Etapa 2: Definir diretrizes. Etapa 3: Elaborar proposta. Etapa 4: Minutar projeto. Etapa 5: Realizar análise jurídica. Etapa 6: Encaminhar para publicação da legislação.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 100% Ação 1 (etapas 1 e 2) 2º quadrimestre = 100% Ação 1 (etapas 3 e 4) 3º quadrimestre = 100% Ação 1 (etapas 5 e 6)</p>
<p>38. Publicação da atualização das Instruções Normativas 01/2006 e 02/2006 da Comissão de Patrimônio Mobiliário – COPAM Ação 1: Publicar atualização das Instruções Normativas 01/2006 e 02/2006 da Comissão de Patrimônio Mobiliário – COPAM Etapa 1: Analisar Instruções Normativas. Etapa 2: Elaborar projeto. Etapa 3: Minutar projeto. Etapa 4: Submeter à análise da COPAM Etapa 5: Realizar análise jurídica. Etapa 6: Encaminhar para publicação da legislação.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 100% Ação 1 (etapas 1 e 2) 2º quadrimestre = 100% Ação 1 (etapas 3; 4 e 5) 3º quadrimestre = 100% Ação 1 (etapas 6)</p>
<p>39. Quantidade de Termos de Responsabilidade assinados de cadastro dos bens móveis</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 137 termos assinados 2º quadrimestre = 137 termos assinados 3º quadrimestre = 137 termos assinados</p>
<p>40. Percentual de Notificações de inadimplência e atrasos de permissionários e adquirentes (demanda mensal)</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 100% 2º quadrimestre = 100% 3º quadrimestre = 100%</p>

<p>45. Tempo médio do processo de licitação de aquisição de materiais. Modalidade Pregão Eletrônico (da abertura até a homologação)</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>25 dias</p>
<p>46. Tempo médio do processo de licitação de aquisição de serviços. Modalidade Pregão Eletrônico (da abertura até a homologação)</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>25 dias</p>

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Célula de gestão Financeira – CGF		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p>47. Prazo para a conclusão dos relatórios mensais do desembolso da Dívida Fundada.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Último dia útil do mês subsequente</p>
<p>48. Prazo de encerramento do relatório contábil (mensal).</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Sétimo dia útil do mês subsequente</p>
<p>49. Quantidade de inspeções da execução dos contratos de locação de veículos.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 20 inspeções 2º quadrimestre = 20 inspeções 3º quadrimestre = 20 inspeções</p>
<p>50. Prazo de permanência de processos na UDP/CGF</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 17 dias 2º quadrimestre = 16 dias 3º quadrimestre = 15 dias</p>
<p>51. Prazo para conciliação do saldo mensal dos vínculos 0400 – Fundos Municipais e Extra-Orçamentários.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Sétimo dia útil do mês subsequente</p>

METAS DE DESEMPENHO DE PROCESSOS – SMF		
Área de Compras e Serviços - ACS		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p>41. Eficientização das compras de materiais contratados (percentual de itens de pedidos de materiais atendidos)</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = atender 75% 2º quadrimestre = atender 80% 3º quadrimestre = atender 85%</p>
<p>42. Eficientização da contratação dos serviços (percentual dos pedidos de serviços contratados)</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = contratar 65% 2º quadrimestre = contratar 70% 3º quadrimestre = contratar 75%</p>
<p>43. Quantidade de classes de materiais ativadas por registro de preços</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>1º quadrimestre = 10 classes 2º quadrimestre = 8 classes 3º quadrimestre = 5 classes</p>
<p>44. Tempo médio de cadastramento de fornecedores</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>5 dias úteis</p>

Gabinete de Programação Orçamentária - GPO		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
<p>52. Tempo médio de permanência dos pedidos de liberação – PLs na situação “Em Avaliação Gabinete de Programação Orçamentária”.</p>	<p>Quadrimestral</p>	<p>Até 10 dias</p>
<p>53. Prazo para conclusão do Relatório Mensal da Execução Orçamentária para o Comitê Gestor, com projeção do resultado orçamentário, do resultado primário.</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Até o 15º dia útil do bimestre subsequente</p>
<p>54. Prazo para conclusão das projeções dos limites constitucionais da educação e da saúde.</p>	<p>Bimestral</p>	<p>Até o 15º dia útil do bimestre subsequente</p>
<p>55. Prazo para conclusão do Relatório da Programação dos Investimentos e respectivo cronograma de execução e identificação das respectivas fontes de recursos para instruir o Comitê Gestor.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Até o 5º dia útil do mês subsequente</p>

56. Número de cursos de treinamento sobre instrumentos de planejamento-orçamento para servidores da PMPA e agentes relacionados ao OP.	Quadrimestral	1 curso por quadrimestre
57. Prazo para conclusão do Relatório do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.	Mensal	Até o 15º dia útil do mês subsequente
58. Cronograma do Circuito de Acompanhamento das 9 etapas do Ciclo do OP nas 17 regiões e 6 temáticas com vistas a uma melhor alocação dos recursos e consequente publicação do Plano de Investimentos.	Quadrimestral	1º quadrimestre: reuniões com órgãos 2º quadrimestre: assembleias do OP 3º quadrimestre: discussão da matriz orçamentária e do Plano de Investimentos
59. Quantidade média mensal de pareceres elaborados pelo GAOF	Mensal	Média de 20 pareceres mensais
60. Prazo para elaboração do Relatório de horas extras autorizadas em comparação com o executado, valores pagos em folha de pagamento.	Mensal	Até do 15º dia útil do mês subsequente
61. Quantidade de Relatórios referentes às análises e estudos de convênios, acordos, ajustes e demais operações que envolvam os aspectos orçamentários.	Mensal	1 relatório por mês
62. Prazo para elaboração de Relatório de Gerenciamento do andamento das obras e serviços do OP	Bimestral	Até o 15º dia útil do bimestre subsequente
63. Quantidade de prestação de contas do Reluz	Quadrimestral	1 prestação por quadrimestre
64. Criação do site “Banco de Boas Práticas”	Quadrimestral	1º quadrimestre: projeto 2º quadrimestre: implantação e divulgação 3º quadrimestre: troca de experiência
65. Prazo de elaboração de relatório gerencial dos contratos pelos órgãos da Prefeitura.	Bimestral	Até o 5º dia útil do bimestre subsequente
66. Eficientização dos Gastos dos Prédios Públicos com: 1) Iluminação 2) Água 3) Telefonia	Quadrimestral	1º quadrimestre: elaboração e entrega dos projetos de efficientização de iluminação dos prédios públicos 2º quadrimestre: implantação dos redutores de gasto de água na FASC 3º quadrimestre: implantação do Controle de Crédito da Telefonia fixa da PMPA

Procuradoria-Geral do Município		
Área: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA/CEDIM		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
67. Servidores capacitados na PGM – (CEDIM)	Quadrimestral	1º quadrimestre = 10% 2º quadrimestre = 15% 3º quadrimestre = 20%
68. Prazo para elaboração de PL e RM para processos de compra de materiais	Quadrimestral	02 dias
69. Prazo para juntada de orçamentos de pedido de prestação de serviços com valor menor que 8 (oito) mil reais (dias)	Quadrimestral	08 dias
70. Prazo para envio de prévio empenho à SMF/UDP, de processos de prestação de serviços com valor menor que 8 (oito) mil reais	Quadrimestral	02 dias
71. Prazo para encaminhamento de solicitações de estágio à SMA, a partir da entrega dos documentos pelo candidato.	Quadrimestral	02 dias

Procuradoria-Geral do Município		
Áreas: Procuradorias Adjuntas – PGA-AF/PGA-DPUMA/PGM-PCSP		
Indicador	Periodicidade	Meta Anual 2011
72. Prazo médio de Atendimento de Processos de Pedido de Prescrição Administrativa (PDA)	Quadrimestral	50 dias
73. Prazo Médio Análise e Ajuizamento de Execução Fiscal de IPTU/TCL, ISSQUN-TP, ISSQN-RBI e ITBI (PDA)	Quadrimestral	15 dias
74. Grandes Devedores (PDA) a) Reavaliação do estoque da dívida, das rotinas e do cumprimento de normas procedimentais focada em execuções fiscais de valores elevados b) constrição de bens em 20% das execuções fiscais capituladas no item “a”	Quadrimestral	1º quadrimestre – conclusão item “a” 2º quadrimestre – 10% item “b” 3º quadrimestre – 10% item “b”
75. Redesenho de processos de gestão na PDA a) diagnóstico de fluxos e de rotinas b) análise do relatório diagnóstico c) início da implantação de mudanças	Semestral e trimestral	1º semestre – conclusão do item “a” 3º trimestre – conclusão do item “b” 4º trimestre – conclusão do item “c”
76. Análise quantitativa e qualitativa dos processos administrativos em tramitação, com baixas possíveis (PTR)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 33% 2º quadrimestre – 33% 3º quadrimestre – 33%

77. PPDP/PUMARF/PARF levantamento das ações judiciais em andamento e arquivamento das baixadas	Quadrimestral	1º quadrimestre – 33% 2º quadrimestre – 33% 3º quadrimestre – 33%	80. PARF - identificação e levantamento das áreas regularizadas e número de matrículas emitidas – elaboração de relatório	Quadrimestral	1º quadrimestre – 33% 2º quadrimestre – 33% 3º quadrimestre – 33%
78. Prazo médio de análise/ atendimento, fase preliminar de processos de loteamento e/ou regularização fundiária (dias)- (PARF)	Quadrimestral	75 dias	81. Prazo médio de atendimento de Processos de Consulta (dias) – PGM	Quadrimestral	30 dias
79. PPDP/PUMARF/PARF a) levantamento e elaboração de relatórios dos termos de compromisso – TAC’s propostos pelo Município, que tiveram elaboração ou análise da equipe, em execução b) diagnósticos e elaboração de relatório das medidas a serem executadas pela PGM para cumprimento dos TAC’s propostos pelo Município	Quadrimestral	1º quadrimestre – 100% do item “a” 2º quadrimestre – 50% do item “b” 3º quadrimestre – 50% do item “b”	82. Levantamento e arquivamento dos processos judiciais baixados (PPC e PPE)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 50% 2º quadrimestre – 50%
			83. Realização de 03 mini-seminários entre os integrantes da equipe com vistas à atualização e aprimoramento das teses de defesa judicial (PSP)	Quadrimestral	1º quadrimestre – 01 seminário 2º quadrimestre – 01 seminário 3º quadrimestre – 01 seminário
			84. Normatização dos procedimentos para obtenção de informações pertinentes à defesa judicial (PSP)	Semestral	1º semestre – diagnóstico em conjunto com a SMS 2º semestre – conclusão, estudo e elaboração normativa do fluxo

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

APTIDÃO SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO S/A LTDA, CNPJ 04482172/0001-08 e Inscrição Municipal 192166-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 1100, sendo registrada ocorrência sob nº 2359/2011, em 06/04/2011, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

APTIDÃO SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO S/A LTDA

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 03.759.150/0001-71 e Inscrição Municipal 226885-2.8, comunica o extravio da Nota Fiscal de nº 616, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110 / 2011 / 19933, em 01/04/2011, na Delegacia Online RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

GODIGITAL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2011
PROCESSOS 0542/11, 0545/11 e 0546/11
OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (corretivo líquido, fita corrigível para máquina Olivetti e cesto para papéis).
LOTES 01 e 03: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
LOTE 02: M.F. MACHADO SOARES

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Torna público, ainda, a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 40/2011
PROCESSO 1064/11
OBJETO: Aquisição de software (CorelDraw).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até 9h do dia 28 de abril de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 28 de abril de 2011.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 28 de abril de 2011.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

RAFAEL MITTELMANN,
Pregoeiro.

EXTRATO

ACORDANTE: Ver. Aldacir José Oliboni
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca HYUNDAI, modelo I30 2.0, placas IRQ 6249.

DATA DA INCLUSÃO: 30/03/2011.
As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Airto João Ferronato
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca FORD, modelo Fiesta Trail, placas IPK 6974.
DATA DA INCLUSÃO: 07/04/2011.
As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Bernardino Vendrusculo
OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para inclusão do veículo particular marca FIAT, modelo Palio, placas INO 5964.
DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 07/04/2011.
As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.006682.11.1

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.

OBJETO: Fica acrescido à locação de um gerador de 250 KVA com combustível e dois pontos de delay com seis caixas line array para o evento "Baile da Cidade 2011".

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 06/11.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 13/2011

OBJETO: Aquisição de ônibus articulado com financiamento. A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 28/04/2011, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 12 de abril de 2011

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.004016.10.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: CSM-Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda.

OBJETO: Contratação de consultoria e assessoria para a realização de estudos e elaboração de serviços técnicos atuariais e o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR: R\$ 10.520,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico de Serviço 001/2011.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.083015.10.8

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de aterramento e proteção dos pontos de iluminação pública.

Tendo em vista a existência de questões técnicas na elaboração do Orçamento para realização da presente Licitação, FICA ANULADA a Concorrência Pública acima identificada.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Hertzog & Hertzog Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

VALOR MENSAL: R\$ 2.956,25

DOTAÇÃO: 201-2524-339039990400-1

PRAZO: Prorrogado até 26 de janeiro de 2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.011804.11.4

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

FLÁVIO DUTRA,

Supervisor do Gabinete de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 37/2011

PROCESSO: 008.001741.11.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Artic Indústria e Comércio de Confeções Ltda.

OBJETO: Confeção de Colete para Equipe de Pesquisa do Transporte.

VALOR: R\$ 1.788,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2010

MODALIDADE: Concorrência 03/2009

PROCESSO 008.006174.09.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: VIP Elevadores Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores, conforme previsto nas Cláusulas Quinta e Sétima do instrumento original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 308.323,68 (trezentos e oito mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2011

PROCESSO: 008.001686.11.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: LF Silveira Comércio de Ferramentas Ltda.

OBJETO: Aquisição de Mangueira para Tinta.

VALOR: R\$ 4.876,96

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Thishirt Brindes e Gravações Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de serigrafia em 1.090 sacolas.

VALOR: R\$ 5.395,50 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é 10 dias após ordem de início.

PROCESSO 001.002949.11.3

Porto Alegre, 04 de Março de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

TOMADA DE PREÇOS 01/2011 PROCESSO 005.002146.10.0

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de móveis tipo armários, mesas, cadeiras.

DATA DE ABERTURA: 02/05/2011

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 06/2011 PROCESSO 004.301.11.6

OBJETO: impressão de 110 cartazes para outdoor e 100 adesivos "Busdoor".

DATA DE ABERTURA: 10h, do dia 27/04/2011

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115 – 4º andar (sala de reuniões)

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link: DEPARTAMENTOS/ DEMHAB/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 1823

PROCESSO 001.040101.09.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Júnior Coelho Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição do veículo placas IOU 1590, pelo veículo placas IQA 1409, a contar de 23/02/2011.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de abril de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: CCS Serviços Terceirizados Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização, sem fornecimento de material, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
PRAZO: 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 99/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0122.0133.2594.1122.339039
VALOR: R\$ 232.926,48
PROCESSO 001.045911.10.0
 Porto Alegre, 05 de abril de 2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Turbo Auto Peças & Acessórios Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários de diversas marcas de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, eletrônica embarcada, chapeação, pintura, reforma de motores e fornecimento de peças de reposição originais
PRAZO: 12 meses a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço emitida pelo órgão de fiscalização.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 98/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400.1401.15.0122.0132.2623.339009
VALOR: R\$ 169.597,80, que será pago em parcelas mensais de acordo com os serviços prestados.
PROCESSO 001.045910.10.3
 Porto Alegre, 05 de abril de 2011.
MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em exercício.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Rumo Engenharia Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43055 por 120 dias a contar de 26/02/2011.
PROCESSO 002.081008.09.0
 Porto Alegre, 05 de abril de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município – Centro de Estudos de Direito Municipal
CONTRATADA: Centro de Capacitação de Idiomas Ltda
OBJETO: Altera a Cláusula Terceira do Contrato 43256 tendo como favorecida a Procuradora do Município Leila Maria Reschke- "Serviços, Estágios e Valores Contratados: Estágios contratados: quatro estágios, na modalidade Intensiva-Particular, compreendendo dois níveis básicos e dois níveis pré-intermediários. Forma de Pagamento: Nove parcelas de R\$ 625,90. O pagamento da primeira parcela deverá até dois dias úteis antes do início das aulas. Incluso no valor material didático (livro do aluno, livro de exercícios e CD), acesso ao portal de ensino House Of English e deslocamento do professor."
PROCESSO 001.062504.09.6
 Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2011

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Procuradoria Geral do Município – Centro de Estudos de Direito Municipal
CONVENIENTE: Fundação Escola Superior de Direito Municipal
OBJETO: Visando a cooperação técnica cultural e financeira para a realização Curso de Capacitação em Gestão Ambiental a ser ministrado pelo Instituto Europeu de Estudos Superiores e Universidad Camilo José Cella, em plataforma virtual por 32 semanas.
PRAZO: A contar da assinatura até 31/12/2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos das Leis 6494/77 e 8666/93, e às respectivas alterações e demais normas pertinentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302.2522.339039220100-1219
VALOR: R\$ 105.000,00
PROCESSO 001.054020.10.7
 Porto Alegre, 06 de abril de 2011.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.005581.11.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa - CNPJ 89.398.473/0001-00
OBJETO: Fornecimento e instalação de pontos de cabeamento lógicos e elétricos, na PPC – 12º andar da PGM.
VALOR: R\$ 1.631,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039579900-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8666/93.
 Porto Alegre, 11 de abril de 2011.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 55/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, referente à Tomada de Preços que trata da contratação de serviços para realização de consultoria em mapeamento, redesenho e automação de processos, a seguinte correção:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

6.1.4.Quanto à Qualificação Técnica:
 6.1.4.4.Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, emitidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida) relativos à execução de serviços, indicando com clareza a natureza, local, quantitativos, prazos, datas e outros elementos característicos dos serviços executados.
 4.2. Documentos Relativos à Qualificação Técnica - (Anexo I):
 4.2.4 Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade

Técnica, emitidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado (com firma reconhecida) relativos à execução de serviços, indicando com clareza a natureza, local, quantitativos, prazos, datas e outros elementos característicos dos serviços executados.
 Permanecem inalteradas as demais informações.
 Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO 21/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010109.11.0
OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para a Defesa Civil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 15/04/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/5/2011.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 02/5/2011.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 13 de Abril de 2011.
KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 24/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010112.11.1
OBJETO: Aquisição de Roçadeira
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: Às 17h partir do dia 15/04/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 03/05/2011.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 03/05/2011.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 13 de Abril de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010110.11.9
OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h a partir do dia 15/04/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 02/05/2011.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 02/05/2011.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 13 de abril de 2011.
KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010111.11.5
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17h partir do dia 15/04/2011.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 03/05/2011.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 03/05/2011.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
 Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 13 de março de 2011.
KEVIN KRIEGER, Presidente.

RESULTADO DE SELEÇÃO EDITAL 01/2011 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Acolhimento Institucional, consoante edital supra referido:
 Fundação o Pão dos Pobres Santo Antônio.
 Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no edital 001/2011.

Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

CONVITE 01/2011 RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna públicas as retificações efetuadas no edital e data de abertura dos Envelopes do certame em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição número 3988, página 27, as quais passam a vigorar com a seguinte edição:
PROCESSO: 007.010086.11.0

OBJETO: Contratação de Perito Técnico Contábil

DATA DE ABERTURA: 25/04/2011 às 10h

LOCAL: Área de Licitações, Av. Ipiranga, nº 310, 3º andar, sala 302, bairro Praia de Belas.

ALTERAÇÕES NO EDITAL:

ITEM 3.2: Onde se lê: "(adaptando-o para pessoa jurídica)", leia-se: "(adaptando-o para pessoa física)"

ITEM 5.4: Onde se lê: "Em sendo pessoa jurídica...", leia-se: "Em sendo pessoa física..."

O edital retificado encontra-se à disposição na página: www.portoalegre-rs.gov.br, junto ao "link" Licitações FASC.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 04/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010079.11.4

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de taquigrafia junto às assembleias do Conselho Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h do dia 03/05/2011.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 310, sala 302 – Área de Licitações
O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao sítio da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 04/2010 PROCESSO 003.080645.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de ferragens e ferramentas.

ITENS 01, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 30, 32, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 69, 70, 71, 73, 75, 76, 90, 95, 100, 101, 104, 105, 106, 110, 112, 114, 123, 127, 142, 148, 149, 158, 174, 179, 180, 183, 184, 187, 193, 197, 218 e 221 – MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITENS 02, 05, 08, 25, 26, 28, 29, 37, 48, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 64, 66, 82, 85, 88, 89, 92, 97, 98, 102, 120, 121, 122, 125, 128, 131, 133, 147, 151, 153, 154, 159, 162, 163, 168, 170, 172, 175, 176, 178, 181, 182, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 195, 201, 213, 214, 217, 223, 231, 234, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250 e 251 – MARTA REGINA DA S. ALMADA

ITENS 03, 23, 24, 35, 36, 39, 41, 53, 54, 78, 79, 81, 83, 87, 91, 93, 94, 96, 99, 103, 164, 165, 166, 169, 171, 173, 194, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 216, 219, 220, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 233 e 235 – CASA DO MECÂNICO LTDA

ITENS 04, 12, 27, 31, 33, 34, 42, 60, 61, 63, 80, 84, 103, 109, 116, 117, 119, 124, 130, 132, 138, 140, 144, 146, 155, 210 e 215 – MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA

ITENS 19, 38 e 72 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

ITENS 40, 65, 67, 68, 74, 77, 107, 113, 135, 136, 139, 141, 161 e 177 – COMERCIAL GUIGO LTDA

ITEM 205 – DELVINA CATHARINA GIRARDI BIANCHINI

ITENS 86, 111, 126, 129, 134, 137, 143, 145, 150, 152, 156, 157, 160, 167, 192, 206, 207, 208, 209, 211, 212, 228, 232, 237, 238, 246 e 252 – DESERTOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre-rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	%	Multa Valor
GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA	04.064.528/0001-85	2010/42574-001	3894	6.663,00	11,70	779,57
		2010/42575-001	3891	40.384,00	11,70	4.724,92
		2010/42576-001	3892	6.952,70	11,70	813,46
PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA ME	10.288.094/0001-08	2010/41813-002	981	509,00	20,00	101,80
FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	10.370.069/0001-60	2011/40364-001	41	15,80	4,50	0,71
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	09.686.488/0001-27	2011/40226-001	25	400,00	16,20	64,80
		2011/40328-001	25	219,80	10,20	22,41
POLY EASY COMERCIAL LTDA	05.345.891/0001-31	2011/40060-001	237	12.240,00	14,40	1.762,56

Porto Alegre, 12 de abril 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2011 PROCESSO 003.080109.11.0

OBJETO: Cápsula de entrada regulador de vácuo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 06/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 06/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 06/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre-rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2011 PROCESSO 003.080085.11.3

OBJETO: Grupo gerador.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 06/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 06/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 06/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/2011 PROCESSO 003.080103.11.1

OBJETO: Soprador pulverizador costal e corrente para motosserra.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 09/05/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 09/05/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 09/05/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de abril de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

EXTRATOS

CONTRATADA: Mascolo e Filhos Ltda

CONTRATO 003.080617.10.7

OBJETO: Retirada de equipamento supervácuo, modernização de equipamento combinado a ser instalado em caminhão Volkswagen

VALOR: R\$ 80.290,00

PRAZO: 60 dias

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-01

CONTRATADA: Transportes Paneka Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-02

CONTRATADA: Transportes Copetti Meira Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-03

CONTRATADA: Lenoem Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-04

CONTRATADA: Transportes Solar Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-05

CONTRATADA: Mariza F. Bottega e Cia Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-06

CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-07

CONTRATADA: J. e J. Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-08

CONTRATADA: Transself Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-09

CONTRATADA: Transmetatron Locadora de Veículos Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-10

CONTRATADA: Transportes Moris Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-11

CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-12

CONTRATADA: Transportes Favio Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-13

CONTRATADA: Transportes F. Lopes Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080073.10.7-15

CONTRATADA: Transmeke Transportes Ltda-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 12 de abril de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

Comunidade da Vila Bonsucesso recebe nova praça

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega à comunidade da Vila Bonsucesso no sábado, 16, a partir das 15h, uma nova praça urbanizada. A atividade estava programada para o mês de março, mas foi transferida em razão da chuva.

Localizado entre as ruas São Marcos, Tangará e Rio do Sul, no bairro Lomba do Pinheiro, o local recebeu obras no valor de R\$ 121.460,38, oriundas de Termo de Compensação Vegetal firmado com a empresa Labore Engenharia Ltda., devido à remoção autorizada de vegetais em empreendimento localizado no mesmo bairro.

Na ocasião, haverá atrações musicais, atividades de educação ambiental e recreação infantil. O evento contará com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente, do secretário-adjunto e do supervisor de Praças, Parques e Arborização. Em caso de chuva, o evento será transferido.



Local teve obras no valor de R\$ 121,4 mil, de compensação vegetal

Sergio Louruz/PMPA

Dívida de água pode ser negociada com desconto

Divulgação/PMPA



Usuário poderá agendar atendimento

Os porto-alegrenses com dívidas de água e esgoto vencidas até 31 de outubro do ano passado podem negociar os débitos com a possibilidade de obter até 100% de descontos nos juros e multa de mora. Até 28 de junho, o Programa de Recuperação de Crédito do Dmae, chamado de “Conta com a Gente Dmae”, prevê ainda a possibilidade de parcelamentos em até 60 vezes e facilidades como o agendamento prévio para atendimento.

Os usuários em geral, com dívidas até 31 de outubro de 2010, contarão com o desconto de 100% nos juros e multa quando realizarem o pagamento a vista e terão percentual de desconto gradativamente menor quando for parcelado em até 60 vezes. Já os usuários com Tarifa Social e as entidades assistenciais, tais como hospitais, creches e asilos, poderão obter o desconto de 100% nos juros e multa de mora, mesmo parcelando as dívidas em até 60 vezes. Esse diferencial foi criado para atender a um dos principais objetivos do programa: permitir que as famílias enquadradas no critério da tarifa social e as instituições que prestam serviço de caráter assistencial que atrasaram seus pagamentos possam se colocar em dia e gozar dos benefícios de estarem quites com suas contas.

Outro objetivo principal dessa iniciativa é disponibilizar recursos para obras estratégicas, como a nova captação de água junto ao Rio Jacuí, que deverá contar com investimento de R\$ 65 milhões.

Para ter acesso ao benefício, basta procurar um Posto de Atendimento Comercial do Dmae ou agendar horário para atendimento por meio do site www.dmae.rs.gov.br (banner Conta com a Gente), pelo telefone 156 ou no endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=322.

Quem terá desconto: Todos os usuários que tiverem débitos vencidos até 31 de outubro de 2010 e efetuarem parcelamentos desses débitos ou pagarem à vista, no período de 31 de março a 28 de junho de 2011. É necessário requerer o benefício, assinando o requerimento nos Postos de Atendimento Comercial do Dmae.

Como obter o benefício: Basta agendar horário pelo site do Dmae ou pelo telefone 156 ou ainda procurar um dos Postos de Atendimento Comercial do Dmae.

CÂMARA MUNICIPAL

Pároco convida para Festa de São Jorge

Livia Stumpf/CPMA



Padre Paulo ocupou a tribuna

O padre Paulo José Dalla Rosa, da paróquia da Igreja São Jorge, ocupou a Tribuna Popular da Câmara na segunda-feira (11/4) para convidar os vereadores e a comunidade a participarem da 58ª Festa de São Jorge. Aberta em 1º de abril, a festa em homenagem ao santo continua até 24 de abril na igreja situada na Avenida Bento Gonçalves, bairro Partenon.

O pároco destacou que, de 14 a 22 de abril, ocorrerá a novena para celebrar a ressurreição de Cristo, sempre com início às 19h30min. “Vamos celebrar a palavra da Bíblia”, convidou. No último domingo, foi realizada a 2ª Rústica de São Jorge, com mais de 600 participantes na Usina do Gasômetro. “Começou ano passado com 240 corredores e vem crescendo”, informou.

De acordo com o Padre Paulo, em 2010, 60 mil pessoas participaram da procissão de São Jorge, que, neste ano, ocorrerá na Páscoa (24/4), logo após a celebração de missa campal com o arcebispo Dom Dadeus Grings, às 9h30min. “A Igreja São Jorge acolhe todos, devotos e não-devotos, inclusive as religiões afros, que vêm até nós para crescermos juntos, pois temos o mesmo pai”, disse.

A celebração a São Jorge é considerada a segunda festa religiosa de Porto Alegre em número de participantes depois da Festa de Navegantes, conforme o padre. “A nossa missão é levar Jesus Cristo a todos os devotos”, afirmou. O padre ainda agradeceu a Câmara por aprovar uma lei, em 1998 que inclui a festa no Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Vila Topázio recebe autoridades na sexta

A regularização fundiária da Vila Topázio será uma das questões observadas pelo Câmara na Comunidade nesta sexta-feira (15/4). Vila de ocupação irregular que existe desde a década de 1960, a Topázio, localizada em área de risco no bairro Vila Nova, tem uma população de aproximadamente 1.100 pessoas convivendo com problemas como esgoto a céu aberto, fornecimento precário de energia elétrica e falta de limpeza em áreas públicas. A visita de vereadores e de representantes do Executivo terá início às 9h30min, com ponto de encontro na esquina das ruas Amapá e Serafim Moraes Martins.

Além dos vereadores, serão convidados para o Câmara na Comunidade desta semana representantes da CEEE, do Dmae, do DEP, da Smam, da Smed e da Smov. O Câmara na Comunidade é promovido sempre nas sextas-feiras. O objetivo é ouvir as famílias, conhecer seus problemas e encaminhar, ao Executivo, possíveis soluções.